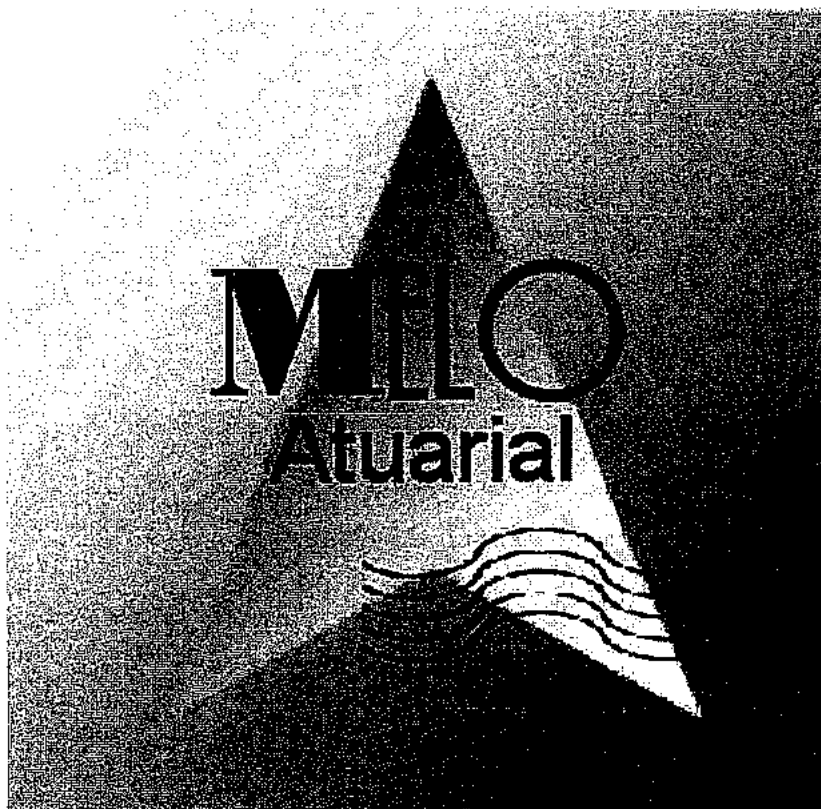




MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708



PARECER ATUARIAL N.º 024/2016
PREVIDENCIÁRIO

IBIPREV

MUNICÍPIO DE: IIBIMIRIM - PE

DATA BASE: 31/12/2015

CURITIBA

29/03/2016

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-420 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3029-8516 - Celular: (41) 9684-5665 - E-mail: auditor@atuarial.com.br



1. INTRODUÇÃO

A Lei Municipal nº 591 de 24/04/2006 e suas alterações, criou o IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM, que define, para custeio, a contribuição de:

Tabela 1 – Contribuição na Data Base dos Dados

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	26,00%
Ente Total	15,00%
Ente	11,19%
Taxa de Administração	2,00%
Salário Família	0,04%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Doença	1,77%
Auxílio Reclusão	0,00%
Ativos	11,00%
Inativos (*)	11,00%
Pensionistas (*)	11,00%
APORTE FINANCEIRO	12,00%
Ente	12,00%
TOTAL	38,00%

(*)A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.



2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial foram obtidos tendo por base os princípios técnicos normalmente aceitos e aqui citados e como dados os fornecidos pela administração da Prefeitura de Ibimirim referente a 31/12/2015 que são os seguintes:

- a) Cadastro com informações de 635 servidores ativos;
- b) Cadastro com informações de 144 inativos;
- c) Cadastro com informações de 23 pensionistas;

2.1 POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 2 - Estatística dos Servidores

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	454	181	1.738,71	1.325,77	40,64	38,18
INATIVOS	128	16	1.429,70	986,46	65,64	67,88
PENSIONISTAS	13	10	1.080,45	1.143,76	58,54	74,10

O exame da relação dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Ibimirim quanto a sexo, remuneração e idade mostra que em 31/12/2015 era a situação apresentada na tabela acima.

A tabela abaixo apresenta um breve resumo no que concerne ao número de servidores ativos, inativos e pensionistas. A referida tabela permite fazer uma avaliação dos montantes atuais quanto ao quadro funcional dos servidores existentes na Prefeitura de Ibimirim.



Tabela 3 - Resumo do Quadro Funcional

SERVIDORES	NÚM.	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO (%)	PROVENTOS (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA FOLHA (%)
ATIVOS	635	79,18%	1.029.341,20	82,11%
INATIVOS	144	17,96%	198.785,29	15,86%
PENSIONISTAS	23	2,87%	25.483,47	2,03%
TOTAL	802	100,01%	1.253.609,96	100,00%

Examinando os dados da tabela acima, constata-se que a participação dos inativos e dos pensionistas no grupo de 20,83% e na folha vale 17,89%.

2.2 ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO APURADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As alíquotas de equilíbrio apuradas são as seguintes:

Tabela 4 – Resumo dos Proventos, Contribuição e Alíquota

SITUAÇÃO	PROVENTOS (R\$)	CUSTEIO (R\$)	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL		268.437,85	26,09%
Ente Total		154.936,37	15,09%
Ente	1.029.341,20	116.109,69	11,28%
Taxa de Administração	1.029.341,20	20.586,82	2,00%
Salário Família	1.029.341,20	361,29	0,04%
Salário Maternidade	1.029.341,20	0,00	0,00%
Auxílio Doença	1.029.341,20	17.878,57	1,77%
Auxílio Reclusão	1.029.341,20	0,00	0,00%
Ativos	1.029.341,20	113.227,53	11,00%
Inativos (*)	198.785,29	273,94	11,00%
Pensionistas (*)	25.483,47	0,00	11,00%
APORTE FINANCEIRO	1.029.341,20	324.139,66	31,49%
Ente - 35 ANOS	1.029.341,20	324.139,66	31,49%
TOTAL		592.577,50	57,58%

(*) 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social



2.3 FUTURAS APOSENTADORIAS

É oportuno salientar que no quadro dos servidores do Município há 144 inativos e 23 pensionistas, que geram uma folha de provento mensal de R\$ 224.268,76. Entretanto, este número aumentará gerando encargos para os quais, o IBIPREV tem que estar preparado.

Na tabela 5 apresenta-se um resumo do aumento do número de inativos para o próximo decênio com os respectivos encargos mensais aos valores atuais. Uma análise rápida que se pode fazer dos dados apresentados na citada tabela é que no ano de 2026 o montante dos encargos do IBIPREV vai equivaler a 37,17% do montante da folha de pagamento enquanto que presentemente atinge o percentual de 17,89%.

Tabela 5 - Servidores em potencial para se aposentarem

ANO	INATIVOS E PENSIONISTAS		PROVENTOS(R\$)		TOTAL %
	NOMEADOS	ACUMULADO	ENTRADA	ACUMULADO	
2016	12	179	19.073,58	243.342,34	19,41%
2017	10	189	25.073,30	270.849,06	21,61%
2018	9	198	14.464,77	288.022,32	22,98%
2019	7	205	10.794,72	301.697,27	24,07%
2020	4	209	8.660,91	313.375,15	25,00%
2021	9	218	15.715,73	332.224,63	26,50%
2022	3	221	2.521,60	338.068,48	26,97%
2023	17	238	44.749,57	386.198,73	30,81%
2024	16	254	31.690,83	421.751,55	33,64%
2025	10	264	21.820,75	447.789,82	35,72%
2026	11	275	13.718,94	465.986,65	37,17%



2.4 RESERVAS TÉCNICAS

As reservas técnicas totais são constituídas para os benefícios sob o Regime de Capitalização e Repartição Simples e estão divididas em:

- a) RMBAC: é calculada para os segurados em atividade
- b) RMBCC: é calculada para os inativos e pensionistas do plano que já estão recebendo algum benefício
- c) Serviço Passado: Estimativa da Compensação Previdenciária
- d) Patrimônio: valor do Ativo do Plano, ou seja, somatório de todos os bens e direitos. Inclusive valores de dívidas já reconhecidas em Balanço Patrimonial
- e) Déficit Atuarial: também denominado de déficit técnico. É o valor a ser reposto no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, através de Lei.

Tabela 6 - Demonstrativo das Reservas Técnicas

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
RMBAC – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	46.061.440,72
RMBCC – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	31.318.742,58
SERVIÇO PASSADO (Estimativa de COMPREV)	11.143.567,10
PATRIMÔNIO	3.230.034,23
DÉFICIT ATUARIAL	63.006.581,97



2.5 FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS

Foi construído um fluxo anual de receitas e despesas para os próximos 75 anos tendo por base os seguintes pressupostos:

- 1) O grupo de servidores ativos vai-se manter estável;
- 2) A partir dos servidores ativos e da idade média do grupo determinou-se a expectativa de ocorrer pensões por morte e aposentadorias por invalidez;
- 3) Há um ganho real de 6% ao ano como resultado das aplicações financeiras;
- 4) No quadro abaixo foi considerada no fluxo a alternativa de custeio apresentada como amortização do custo normal, mais a amortização da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e amortização da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

Tabela 7 – Amortização dos Custos Atuariais

ANO	CUSTEIO NORMAL			APORTE - %
	ENTE	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE
2016	15,00%	11,00%	11,00%	12,00%
2017	15,09%	11,00%	11,00%	15,00%
2018	15,09%	11,00%	11,00%	18,00%
2019	15,09%	11,00%	11,00%	21,00%
2020	15,09%	11,00%	11,00%	24,00%
2021	15,09%	11,00%	11,00%	27,00%
2022	15,09%	11,00%	11,00%	30,00%
2023	15,09%	11,00%	11,00%	33,00%
2024 à 2046	15,09%	11,00%	11,00%	35,85%



BASE DE CÁLCULO	
ATIVOS	Salário Mensal
INATIVOS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
PENSIONISTAS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
ENTE – C. NORMAL	Sobre a Folha Salarial Ativos
ENTE – APORTE	Conforme estabelecido em Legislação Municipal

Os resultados desse fluxo anual de receitas e despesas encontram-se no Anexo 4 – Projeções Atuariais. A análise dos resultados mostra que as aplicações financeiras bem como o saldo do IBIPREV para as premissas atuariais tem condições de atender os benefícios futuros. Desta forma, o equilíbrio atuarial e financeiro estão se mantendo ao longo do tempo.

3. RECOMENDAÇÕES PARA O SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Para adequar às exigências legais, o sistema próprio de previdência social dos servidores municipais de Ibimirim, deixa-se como recomendações o seguinte:

- Que a comunidade analise e decida sobre a alíquota de amortização apresentada na tabela 7, nesta Avaliação Atuarial;
- A alíquota mensal calculada de 26,09% (Custo Normal) sobre os salários de contribuição dos servidores públicos serve para custear os benefícios de previdência aposentadorias (idade, compulsória, tempo de contribuição, invalidez), pensão por morte no regime de capitalização, salário família, salário maternidade, auxílio reclusão e auxílio doença; mais 31,49% (Custo Especial) para amortização total da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e amortização da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.



- c) Será importante que o Conselho de Administração do Plano proponha a alteração das alíquotas referente às contribuições sempre que houver qualquer alteração no binômio custelo e benefícios;
- d) Caso haja alguma pendência e/ou irregularidade no extrato previdenciário, o nosso Anexo 8 – Critérios para emissão do CRP, auxilia o Gestor na sua regularidade;
- e) Na impossibilidade de alterar a alíquota vigente pela calculada nesta Avaliação Atuarial, por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode-se deixar como sugestão o quadro seguinte:

ANO	CUSTEIO NORMAL			APORTE - %
	ENTE	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE
2016	15,00%	11,00%	11,00%	12,00%
2017	15,09%	11,00%	11,00%	15,00%
2018	15,09%	11,00%	11,00%	18,00%
2019	15,09%	11,00%	11,00%	21,00%
2020	15,09%	11,00%	11,00%	24,00%
2021	15,09%	11,00%	11,00%	27,00%
2022	15,09%	11,00%	11,00%	30,00%
2023	15,09%	11,00%	11,00%	33,00%
2024 à 2046	15,09%	11,00%	11,00%	35,85%

BASE DE CÁLCULO	
ATIVOS	Salário Mensal
INATIVOS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
PENSIONISTAS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
ENTE – C. NORMAL	Sobre a Folha Salarial Ativos
ENTE – APORTE	Conforme estabelecido em Legislação Municipal



- f) O montante total dos recursos do Plano, depois de pagos os benefícios em curso, deve ser aplicado conforme estabelece a Lei Federal nº 9717/98, artigo 6º, inciso IV, para a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e o grau de liquidez indispensável às aplicações destas reservas; deixa-se como sugestão que a Administração do Plano use como parâmetro as Resoluções CMN nº 3.922 de 26/11/2010 e CMN nº 4.392, de 19/12/2014, que regulamenta as aplicações dos recursos dos Fundos com Finalidade Previdenciária;
- g) Além de atender a Lei nº 4.320/64, elaborando anualmente o Orçamento e integrando os balanços gerais do Município, o IBIPREV deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma com base no plano de contas dos Regimes Próprios da Portaria do MPS nº 509/13 e alterações; No Anexo 3 – Plano de Contas, apresenta-se a forma como devem ser lançados os valores calculados e apresentados nesta Avaliação Atuarial posicionados em 31/12/2015;
- h) Anualmente, por ocasião da elaboração das Demonstrações Financeiras do IBIPREV, quando será verificado o saldo do mesmo, deverão ser calculadas as Reservas Matemáticas, de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, a fim de ser lançada contabilmente em contrapartida com o saldo do IBIPREV. Este momento é de sumária importância para os destinos do IBIPREV. Através do cálculo destas Reservas, verificar-se-á a existência de Equilíbrio, Déficit ou Superávit Atuarial que por sua vez, definirão a necessidade ou não de alterações no Plano de Gestão Previdenciária.



4. PARECER ATUARIAL

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31/12/2015 do Município de Ibimirim e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47, Portarias do MPS nº 204/2008, nº 402/2008, nº 403/2008 e a Legislação Municipal em vigor) pode-se concluir que:

- a) A Administração Municipal tem um sistema próprio de previdência social realizando operações de previdência para um grupo de 802 servidores, sendo 635 ativos, 144 inativos e 23 pensionistas;
- b) A folha de pagamento dos servidores estatutários ativos considerados equivale a R\$ 1.029.341,20 e a obrigação para o pagamento dos benefícios dos inativos e pensionistas representa R\$ 224.268,76;
- c) Os dados apresentados com relação aos servidores ativos posicionados em 31/12/2015 e os cálculos realizados conduziram às seguintes alíquotas parciais de custeio, ano 2016:

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	26,00%
Ente Total	15,00%
Ente	11,19%
Taxa de Administração	2,00%
Salário Família	0,04%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Doença	1,77%
Auxílio Reclusão	0,00%
Ativos	11,00%
Inativos (*)	11,00%
Pensionistas (*)	11,00%
APOORTE FINANCEIRO	12,00%
Ente	12,00%
TOTAL	38,00%

(*) A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social.



- d) Os cálculos das Reservas Matemáticas por base as informações contidas nas fichas cadastrais conduziram aos seguintes valores:

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
RMBAC – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	46.061.440,72
RMBCC – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	31.318.742,58
SERVIÇO PASSADO (Estimativa de COMPREV)	11.143.567,10
PATRIMÔNIO	3.230.034,23
DÉFICIT ATUARIAL	63.006.581,97

4.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

O cadastro utilizado foi de boa qualidade, onde destacamos as inconsistências a seguir:

Não foram encontradas inconsistências de dados.

4.2 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

No que couber, deverá pleitear-se a Compensação Financeira referente ao tempo passado dos benefícios em curso e dos futuros à medida que os mesmos forem ocorrendo.

Quanto ao déficit do Passivo Atuarial anterior à criação do IBIPREV deve ser amortizado com o resultado da Compensação Financeira Previdenciária. Já o déficit das Reservas Técnicas oriundas da implantação do Plano até à presente data deve ser amortizado através de uma dotação de igual valor, ou ao longo do tempo, desde que não exceda a 35 anos, nos termos do Art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008.



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: habab46a-c624-429b-b18d-3511b1912708

A tabela abaixo apresenta alternativas de amortização do déficit das Reservas Técnicas do período desde a implantação do IBIPREV até à presente data para serem analisadas e decidir por uma. Esses valores foram calculados considerando a taxa real de crescimento salarial e um juro de 6% ao ano.

Sugerimos ao Ente adotar as alíquotas demonstradas no Anexo 1 – Lei.

Tabela 8 – Equilíbrio Financeiro e Atuarial

ANO	CUSTEIO NORMAL			APORTE - %
	ENTE	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE
2016	15,00%	11,00%	11,00%	12,00%
2017	15,09%	11,00%	11,00%	15,00%
2018	15,09%	11,00%	11,00%	18,00%
2019	15,09%	11,00%	11,00%	21,00%
2020	15,09%	11,00%	11,00%	24,00%
2021	15,09%	11,00%	11,00%	27,00%
2022	15,09%	11,00%	11,00%	30,00%
2023	15,09%	11,00%	11,00%	33,00%
2024 à 2046	15,09%	11,00%	11,00%	35,85%

BASE DE CÁLCULO	
ATIVOS	Salário Mensal
INATIVOS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
PENSIONISTAS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
ENTE – C. NORMAL	Sobre a Folha Salarial Ativos
ENTE – APORTE	Conforme estabelecido em Legislação Municipal



4.3 COMPARATIVO ENTRE AS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES E A ATUAL

Conforme Portaria MPS Nº 403/08, de 10/12/2008, as avaliações atuariais devem seguir as tábuas divulgadas no site do MPS - Ministério da Previdência Social e não as tábuas divulgadas no site do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Conforme previsto nos Artigos 6 e 16 da Portaria MPS nº 403/2008.

Art. 6º Para as avaliações e reavaliações atuariais deverão ser utilizadas as Tábuas Biométricas Referenciais para projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes mais adequadas à respectiva massa, desde que não indiquem obrigações inferiores às alcançadas pelas seguintes tábuas:

I - Sobrevivência de Válidos e Inválidos: Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, divulgada no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores - Internet www.previdencia.gov.br, como limite mínimo de taxa de sobrevivência.

Art.16. Nas reavaliações atuariais anuais deverá ser efetuada a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, no mínimo.



4.4 TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DA REMUNERAÇÃO

Quanto ao crescimento da remuneração (CS) avaliada verificou-se:

CS MÉDIO	2013	2014	2015
8,03%	7,80%	6,90%	9,40%

INPC	2013	2014	2015
7,72%	5,56%	6,33%	11,28%

CS MÉDIO	INPC	DIFERENÇA
8,03%	7,72%	0,31%

Justificativa Técnica: Como o percentual médio 0,31% é resultado de três valores que não caracterizam uma tendência, optou-se por utilizar o percentual de 1,00% que parece ser o valor no longo prazo.

Entretanto a taxa de crescimento utilizada nesta avaliação atuarial foi de 1,00%, conforme Portaria MPS nº 403/2010, mas na próxima avaliação atuarial poderá ser utilizada a taxa de crescimento de acordo com o Plano de Carreira e Estatuto do Servidor, pois isto depende das informações prestadas do RPPS ao Atuário.

4.5 COMPOSIÇÃO DO ATIVO DO PLANO

De acordo com as informações fornecidas ao Atuário, o Ativo do Plano informado no Balanço Patrimonial na data de 31/12/2015, era composto de:

ATIVO DO PLANO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	91.194,53
ATIVO PERMANENTE	3.138.839,68
TOTAL DO ATIVO	3.230.034,23



4.6 TAXA MÉDIA ANUAL REAL DE CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS

TAXA MÉDIA ANUAL	PERCENTUAL
ANÁLISE DE BENEFÍCIOS	100%

Justificativa Técnica: Não existe no município apenas a reposição da inflação. Foi utilizado o fator de capitalização de 100%, por ser mais conservador. Caso fosse utilizado um percentual inferior isso iria refletir na redução das reservas, o que tornaria na redução de custos.

4.7 RENTABILIDADE ANUAL - TIR

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2015 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) em 2015 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

RENTABILIDADE	ÍNDICE
META ATUARIAL EM 2015 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	INPC + 6% AA
RENTABILIDADE NOMINAL (BRUTA = JUROS + INFLAÇÃO)	18,08%
INFLAÇÃO ANUAL	11,28%
INDEXADOR	INPC

A análise de rentabilidade financeira correspondente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015, mostrou a existência de uma Taxa de Retorno de 11,9205% no período ou 0,9934% ao mês.

Ao se analisar o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) como um parâmetro de medidor da inflação para o período analisado e se adicionar o juro de capitalização obtém-se 18,08%.



Portanto, a taxa de retorno encontrada está inferior ao índice mínimo para o período considerado.

Será recomendável que se mantenha a Composição de suas Aplicações para que a rentabilidade iguale ou supere a meta atuarial, ajudando assim a amortizar o déficit técnico atuarial.

4.8 IDADE HIPOTÉTICA COMO PRIMEIRA VINCULAÇÃO AO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

IDADE HIPOTÉTICA	VALOR
FEMININO	30
MASCULINO	31

Justificativa Técnica: Foi usado o tempo total de trabalho no serviço privado e público informado pelo ente ou experiência no serviço público municipal.

4.9 IDADE MÉDIA PROJETADA PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

IDADE MÉDIA PROJETADA	VALOR
PROFESSORES - FEMININO	57
NÃO PROFESSORES - FEMININO	58
PROFESSORES - MASCULINO	61
NÃO PROFESSORES - MASCULINO	64



4.10 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

MES	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	31.318.742,58	31.318.742,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	27.920.251,46	31.280.541,77	0,00	207.650,96	0,00	3.152.639,35	0,00
2	27.857.660,50	31.242.340,95	0,00	224.955,21	0,00	3.159.725,25	0,00
3	27.795.069,54	31.204.140,14	0,00	242.259,45	0,00	3.166.811,14	0,00
4	27.732.478,58	31.165.939,33	0,00	259.563,70	0,00	3.173.897,04	0,00
5	27.669.887,63	31.127.738,51	0,00	276.867,95	0,00	3.180.982,93	0,00
6	27.607.296,68	31.089.537,70	0,00	294.172,19	0,00	3.188.068,83	0,00
7	27.544.705,72	31.051.335,89	0,00	311.476,44	0,00	3.195.154,73	0,00
8	27.482.114,77	31.013.135,07	0,00	328.780,69	0,00	3.202.240,62	0,00
9	27.419.523,81	30.974.935,26	0,00	346.084,93	0,00	3.209.326,52	0,00
10	27.356.932,85	30.936.734,45	0,00	363.389,18	0,00	3.216.412,41	0,00
11	27.294.341,90	30.898.533,63	0,00	380.693,43	0,00	3.223.498,31	0,00
12	27.231.750,94	30.860.332,82	0,00	397.997,67	0,00	3.230.584,20	0,00

MES	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	46.061.440,72	79.909.277,55	14.268.165,06	19.579.671,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1	38.357.020,06	80.197.631,88	14.221.618,75	19.492.913,10	7.990.927,75	0,00	135.152,17	0,00
2	38.760.718,86	80.485.986,21	14.175.072,53	19.406.154,43	8.008.888,22	0,00	135.152,17	0,00
3	39.164.417,66	80.774.340,54	14.128.526,26	19.319.395,76	8.026.846,69	0,00	135.152,17	0,00
4	39.568.116,45	81.062.694,87	14.081.980,08	19.232.637,09	8.044.809,16	0,00	135.152,17	0,00
5	39.971.815,25	81.351.049,20	14.035.433,73	19.145.878,42	8.062.769,63	0,00	135.152,17	0,00
6	40.375.514,05	81.639.403,54	13.988.887,47	19.059.119,76	8.080.730,10	0,00	135.152,17	0,00
7	40.779.212,84	81.927.757,07	13.942.341,20	18.972.361,89	8.098.690,58	0,00	135.152,17	0,00
8	41.182.911,64	82.216.112,20	13.895.794,93	18.885.602,42	8.116.651,03	0,00	135.152,17	0,00
9	41.586.610,44	82.504.465,53	13.849.248,67	18.798.843,75	8.134.611,50	0,00	135.152,17	0,00
10	41.990.309,23	82.792.820,86	13.802.702,40	18.712.085,08	8.152.571,97	0,00	135.152,17	0,00
11	42.394.068,03	83.081.175,19	13.756.156,14	18.625.326,41	8.170.532,44	0,00	135.152,17	0,00
12	42.797.705,83	83.369.529,52	13.709.609,87	18.538.567,74	8.188.492,91	0,00	135.152,17	0,00

SIGLA	DESCRIÇÃO
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



4.11 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL

Elaborar quadro referente aos compromissos do plano, relativos aos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO Geração Atual VALORES	Gerações Futuras VALORES	GRUPO ABERTO Consolidado VALORES
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	200.084.344,09	0,00	200.084.344,09
ATIVO	3.230.034,23	0,00	3.230.034,23
ATIVO FINANCEIRO	91.194,55	0,00	91.194,55
ATIVO PERMANENTE	3.138.839,68	0,00	3.138.839,68
ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
PMBC	31.318.742,58	0,00	31.318.742,58
VABF – Concedidos	31.526.393,54	0,00	31.526.393,54
(-) VACF – Concedido Ente	0,00	0,00	0,00
(-) VACF – Concedido Aposentados e Pensionistas	207.650,96	0,00	207.650,96
PMBaC	46.061.440,72	0,00	46.061.440,72
VABF – A Conceder	79.909.277,55	0,00	79.909.277,55
(-) VACF – A Conceder – Ente	14.268.165,06	0,00	14.268.165,06
(-) VACF – A Conceder – Servidores em Atividade	19.579.671,77	0,00	19.579.671,77
PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL	77.380.183,30	0,00	77.380.183,30
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	11.143.567,10	0,00	11.143.567,10
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL	63.006.581,97	0,00	63.006.581,97
			DÉFICIT

4.12 NOVOS ENTRANDOS

Foi considerada a proporção 1:1, isto é, sempre constante o quantitativo de servidores ativos, somente nas projeções atuariais, não afetando em nada os resultados obtidos.



4.13 ALÍQUOTAS – COM PAGAMENTOS POSTECIPADOS

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	IBIMIRIM
Juros:	6,00%
Prazo:	31
Déficit:	63.006.581,97

a.a.
anos

Qtdd - Mulheres:	454
Qtdd - Homens:	181
Sal - Mulheres:	R\$ 1.738,71
Sal - Homens:	R\$ 1.325,77
Folha Salarial - FS (Anual):	13.381.403,23

Demonstrativo dos Pagamentos							
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2016	12,00%	13.515.217,26	63.006.581,97	1.621.826,07	3.780.394,92	65.165.150,82
2	2017	15,00%	13.650.369,43	65.165.150,82	2.047.555,42	3.909.909,05	67.027.504,45
3	2018	18,00%	13.786.873,13	67.027.504,45	2.481.637,16	4.021.650,27	68.567.517,56
4	2019	21,00%	13.924.741,86	68.567.517,55	2.924.195,79	4.114.051,05	69.757.372,82
5	2020	24,00%	14.063.989,28	69.757.372,82	3.375.357,43	4.185.442,37	70.567.457,76
6	2021	27,00%	14.204.629,17	70.567.457,76	3.835.249,88	4.234.047,47	70.966.255,35
7	2022	30,00%	14.346.675,46	70.966.255,35	4.304.002,64	4.257.975,32	70.920.228,03
8	2023	33,00%	14.490.142,22	70.920.228,03	4.781.746,93	4.255.213,68	70.393.694,78
9	2024	35,85%	14.635.043,64	70.393.694,78	5.246.663,15	4.223.621,69	69.370.653,32
10	2025	35,85%	14.781.394,08	69.370.653,32	5.299.129,78	4.162.239,20	68.233.762,74
11	2026	35,85%	14.929.208,02	68.233.762,74	5.352.121,07	4.094.025,76	66.975.667,43
12	2027	35,85%	15.078.500,10	66.975.667,43	5.405.642,29	4.018.540,05	65.588.565,19
13	2028	35,85%	15.229.285,10	65.588.565,19	5.459.698,71	3.935.313,91	64.064.180,40
14	2029	35,85%	15.381.577,95	64.064.180,40	5.514.295,70	3.843.850,82	62.393.735,53
15	2030	35,85%	15.535.393,73	62.393.735,53	5.569.438,65	3.743.624,13	60.567.921,01
16	2031	35,85%	15.690.747,67	60.567.921,01	5.625.133,04	3.634.075,26	58.576.863,23
17	2032	35,85%	15.847.655,14	58.576.863,23	5.681.384,37	3.514.611,79	56.410.090,65
18	2033	35,85%	16.006.131,69	56.410.090,65	5.738.198,21	3.384.605,44	54.056.497,88
19	2034	35,85%	16.166.193,01	54.056.497,88	5.795.580,19	3.243.389,87	51.504.307,56
20	2035	35,85%	16.327.854,94	51.504.307,56	5.853.536,00	3.090.258,45	48.741.030,02
21	2036	35,85%	16.491.133,49	48.741.030,02	5.912.071,36	2.924.461,80	45.753.420,46
22	2037	35,85%	16.656.044,83	45.753.420,46	5.971.192,07	2.745.205,23	42.527.433,62
23	2038	35,85%	16.822.605,27	42.527.433,62	6.030.903,99	2.551.646,02	39.048.175,64
24	2039	35,85%	16.990.831,33	39.048.175,64	6.091.213,03	2.342.890,54	35.299.853,15
25	2040	35,85%	17.160.739,64	35.299.853,15	6.152.125,16	2.117.991,19	31.265.719,18
26	2041	35,85%	17.332.347,04	31.265.719,18	6.213.646,41	1.875.943,15	26.928.015,92
27	2042	35,85%	17.505.670,51	26.928.015,92	6.275.782,88	1.615.680,96	22.267.914,00
28	2043	35,85%	17.680.727,21	22.267.914,00	6.338.540,71	1.336.074,84	17.265.448,13
29	2044	35,85%	17.857.534,48	17.265.448,13	6.401.926,11	1.035.926,89	11.899.448,91
30	2045	35,85%	18.036.109,83	11.899.448,91	6.465.945,37	713.966,93	6.147.470,47
31	2046	35,85%	18.216.470,93	6.147.470,47	6.530.604,83	368.848,23	-14.286,13



4.14 DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS NORMAIS DOS BENEFÍCIOS

Elaborar quadro demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

Benefícios	Regime Financeiro	CUSTO NORMAL								
		CUSTO NORMAL - GRUPO FECHADO (Geração Atual)			CUSTO NORMAL - Gerações Futuras			CUSTO NORMAL - GRUPO ABERTO (Geração Atual + Gerações Futuras)		
		Valores previstos para 2016	Total da folha (Renda do Fidejuss)	% do Custo	Valores previstos para 2016	Total da folha (Renda do Fidejuss)	% do Custo	Valores previstos para 2016	Total da folha (Renda do Fidejuss)	% do Custo
Al. ATC, AC	CAP	197.860,35	1.029.341,20	19,22%	0,00	1.029.341,20	0,00%	197.860,35	1.029.341,20	19,22%
Alfio	RCC	410,07	1.029.341,20	0,04%	0,00	1.029.341,20	0,00%	410,07	1.029.341,20	0,04%
Pensão por Morte do Segurado Vivo	RCC	2.050,37	1.029.341,20	0,20%	0,00	1.029.341,20	0,00%	2.050,37	1.029.341,20	0,20%
Pensão por Morte do Al. ATC, AC	CAP	27.679,95	1.029.341,20	2,69%	0,00	1.029.341,20	0,00%	27.679,95	1.029.341,20	2,69%
Pensão por Morte do Alfio	RCC	410,07	1.029.341,20	0,04%	0,00	1.029.341,20	0,00%	410,07	1.029.341,20	0,04%
Auxílio-doenças	RS	18.219,34	1.029.341,20	1,77%	0,00	1.029.341,20	0,00%	18.219,34	1.029.341,20	1,77%
Salário Maternidade	RS	0,00	1.029.341,20	0,00%	0,00	1.029.341,20	0,00%	0,00	1.029.341,20	0,00%
Auxílio Invalidez	RS	0,00	1.029.341,20	0,00%	0,00	1.029.341,20	0,00%	0,00	1.029.341,20	0,00%
Salário Família	RS	411,74	1.029.341,20	0,04%	0,00	1.029.341,20	0,00%	411,74	1.029.341,20	0,04%

Curitiba-Pr, 29/03/2016.


MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CIBA 140
RICARDO CICARELLI DE MELO
ATUÁRIO - MIBA 1306



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

ANEXOS



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
GNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

ANEXO 1

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Lei nº. 000/2016
De: DD/MM/AAAA

Altera o art. NN da Lei NN/AAAA de DD/MM/AAAA, e dá outras providências.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Prefeito Municipal de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. NN - O art. NN da Lei nº. NN/AAAA de DD/MM/AAAA, passa a ter seguinte redação:

"Art. NN - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custo normal e Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do NOME RPPS, conforme tabela abaixo":

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	15,00%	12,00%
2017	11,00%	11,00%	15,09%	15,00%
2018	11,00%	11,00%	15,09%	18,00%
2019	11,00%	11,00%	15,09%	21,00%
2020	11,00%	11,00%	15,09%	24,00%
2021	11,00%	11,00%	15,09%	27,00%
2022	11,00%	11,00%	15,09%	30,00%
2023	11,00%	11,00%	15,09%	33,00%
2024 A 2046	11,00%	11,00%	15,09%	35,85%

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibimirim, Estado de Pernambuco,
aos DD dias do mês de NNNNNNNNN do ano de 2016.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

F	M	SF	SM
434	101	1.738,71	1.325,77
F	M	SF	SM
434	101	1.738,71	1.325,77
M	101	1.325,77	1.029.358,21
Soma			
13.000			
Folha Salarial x 13 =			
13.381.403,23			

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

IBIPREV

VALOR DO DÉFICIT 63.006.581,97
FOLHA SALARIAL 13.381.403,23
TAXA DE JUROS 6,00% a.a.
TAXA DE CRESC. DA FOLHA 1,00% a.a.

Demonstrativo das Pagamentos									
Ano	Saldo Inicial	Juros 6% aa	Pagamento (-)	Saldo Final	Valores Amortizados	Folha Salarial Projetada	Porcentagem em Relação à Folha		
1	63.006.581,97	3.780.394,92	1.621.828,07	63.165.150,82	2.158.768,33	13.312.712,26	12,00%	1	2016
2	63.165.150,82	3.790.909,03	2.047.555,42	67.027.504,43	3.362.434,65	13.650.360,43	15,00%	2	2017
3	67.027.504,43	4.021.630,27	2.481.037,18	68.567.517,53	4.130.918,10	13.786.871,13	18,00%	3	2018
4	68.567.517,53	4.114.011,03	2.924.165,70	69.257.372,82	4.189.741,36	13.924.741,86	21,00%	4	2019
5	69.257.372,82	4.185.412,37	3.375.357,43	70.567.427,76	4.108.043,04	14.063.880,28	24,00%	5	2020
6	70.567.427,76	4.234.047,37	3.835.249,89	70.966.135,33	3.98.707,29	14.204.029,17	27,00%	6	2021
7	70.966.135,33	4.257.975,32	4.304.002,64	70.920.228,01	46.027,32	14.346.676,46	30,00%	7	2022
8	70.920.228,01	4.255.213,68	4.781.745,93	70.393.694,78	526.533,25	14.490.142,22	33,00%	8	2023
9	70.393.694,78	4.223.621,69	5.248.663,15	69.370.653,32	1.023.041,46	14.633.043,64	35,85%	9	2024
10	69.370.653,32	4.167.239,20	5.269.129,78	68.233.762,74	1.116.890,58	14.781.394,08	35,85%	10	2025
11	68.233.762,74	4.094.025,76	5.252.121,07	66.975.667,43	1.228.095,31	14.929.208,02	35,85%	11	2026
12	66.975.667,43	4.018.510,01	5.405.842,26	65.588.335,19	1.387.102,24	15.078.105,10	35,85%	12	2027
13	65.588.335,19	3.935.131,91	5.489.888,71	64.054.180,40	1.574.184,88	15.229.285,10	35,85%	13	2028
14	64.054.180,40	3.843.890,82	5.514.295,70	62.593.775,53	1.780.444,87	15.381.577,93	35,85%	14	2029
15	62.593.775,53	3.743.624,13	5.589.438,69	60.967.921,01	1.875.814,32	15.533.939,63	35,85%	15	2030
16	60.967.921,01	3.634.075,26	5.628.133,04	58.373.863,23	1.991.057,78	15.690.747,67	35,85%	16	2031
17	58.373.863,23	3.514.611,79	5.681.384,37	56.410.090,65	2.166.772,58	15.847.655,14	35,85%	17	2032
18	56.410.090,65	3.384.685,44	5.738.169,21	54.056.497,88	2.352.592,77	16.006.131,69	35,85%	18	2033
19	54.056.497,88	3.243.389,87	5.795.580,18	51.504.307,56	2.552.190,32	16.166.193,61	35,85%	19	2034
20	51.504.307,56	3.090.238,45	5.853.536,00	48.741.030,02	2.763.277,54	16.327.854,04	35,85%	20	2035
21	48.741.030,02	2.924.461,80	5.912.071,36	45.753.420,46	2.987.609,56	16.491.133,39	35,85%	21	2036
22	45.753.420,46	2.745.205,23	5.971.182,07	42.527.433,62	3.225.986,04	16.656.044,53	35,85%	22	2037
23	42.527.433,62	2.551.646,02	6.030.803,99	39.048.175,64	3.479.257,97	16.822.603,17	35,85%	23	2038
24	39.048.175,64	2.342.890,54	6.081.213,03	35.299.853,15	3.748.332,49	16.990.331,33	35,85%	24	2039
25	35.299.853,15	2.117.991,19	6.152.125,16	31.263.719,18	4.034.133,07	17.160.739,64	35,85%	25	2040
26	31.263.719,18	1.875.943,15	6.213.845,41	26.978.015,92	4.337.703,36	17.332.347,04	35,85%	26	2041
27	26.978.015,92	1.615.680,96	6.275.702,80	22.267.414,08	4.660.101,91	17.505.670,51	35,85%	27	2042
28	22.267.414,08	1.336.674,84	6.338.540,71	17.263.448,13	5.002.463,87	17.680.727,21	35,85%	28	2043
29	17.263.448,13	1.035.926,89	6.401.525,11	11.899.448,91	5.365.999,22	17.857.534,48	35,85%	29	2044
30	11.899.448,91	713.966,93	6.465.945,37	6.147.470,47	5.721.127,84	18.036.109,53	35,85%	30	2045
31	6.147.470,47	368.848,23	6.530.631,93	-	6.161.756,60	18.216.470,93	35,85%	31	2046

Totais de controle R\$ 97.276.470,28 R\$ 160.236.344,38 R\$ 63.020.868,10



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

ANEXO 2

CUSTOS ATUARIAIS



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

ANEXO II - CUSTOS ATUARIAIS

PLANO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Plano de Benefícios Definidos

Salários, Valores Atuais e Custos Atuariais em		31/12/2015	Base de dados:	31/12/2015
Discriminação	Frequência	Valor em R\$	* Custos Atuariais(%)	
Salários de Contribuição	802	1.253.609,96	100,00%	
Ativos	636	1.029.341,20	82,11%	
Aposentados	144	198.785,29	15,86%	
Pensionistas	23	25.483,47	2,03%	
Benefícios	167	242.508,62	100,00%	
Aposentadorias	144	198.785,29	81,97%	
Pensões	23	25.483,47	10,51%	
Auxílio Doença		17.878,57	7,37%	
Salário Maternidade		0,00	0,00%	
Salário Família		361,29	0,15%	
Auxílio Reclusão		0,00	0,00%	
Patrimônio do Plano		63.006.581,97	100,00%	
Reservas Matemáticas		63.006.581,97		
Saldo do Fundo		3.230.034,23	4,65%	
Reservas a Amortizar		66.236.616,20	95,35%	
RMBAC		38.070.512,97	54,80%	
RMBCC		28.166.103,23	40,55%	
Custelo		692.677,50	57,58%	
Normal		268.437,85	26,09%	
Suplementar - 35 anos		324.139,65	31,49%	

(*) Custos Atuariais (%) Sobre o Total dos Salários de Contribuição



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

ANEXO 3

RESERVAS MATEMÁTICAS

PLANO DE CONTAS



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

ANEXO III - RESERVAS MATEMÁTICAS

Plano de Benefícios Definidos

Reservas Matemáticas em:		31/12/2015	Base de dados:	31/12/2015
Operação	Plano de Contas			R\$
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			R\$ 3.230.034,23
	PLANO FINANCEIRO			
	Provisões para Benefícios Concedidos			
C	2.2.7.2.1.01.00			
D	2.2.7.2.1.01.01			
D	2.2.7.2.1.01.02			
D	2.2.7.2.1.01.03			
D	2.2.7.2.1.01.04			
D	2.2.7.2.1.01.05			
D	2.2.7.2.1.01.06			
	Parcelamento de Débitos Previdenciários			
	Provisões para Benefícios a Conceder			
C	2.2.7.2.1.02.00			
D	2.2.7.2.1.02.01			
D	2.2.7.2.1.02.02			
D	2.2.7.2.1.02.03			
D	2.2.7.2.1.02.04			
D	2.2.7.2.1.02.05			
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Provisões para Benefícios Concedidos			
C	2.2.7.2.1.03.00			
D	2.2.7.2.1.03.01			
D	2.2.7.2.1.03.02			
D	2.2.7.2.1.03.03			
D	2.2.7.2.1.03.04			
D	2.2.7.2.1.03.05			
D	2.2.7.2.1.03.06			
	Parcelamento de Débitos Previdenciários			
	Provisões para Benefícios a Conceder			
C	2.2.7.2.1.04.00			
D	2.2.7.2.1.04.01			
D	2.2.7.2.1.04.02			
D	2.2.7.2.1.04.03			
D	2.2.7.2.1.04.04			
D	2.2.7.2.1.04.05			
	Parcelamento de Débitos Previdenciários			
	Plano de Amortização			
D	2.2.7.2.1.05.00			
	Outros Créditos			
D	2.2.7.2.1.05.98			
	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO			
C	2.2.7.2.1.06.00			
D	2.2.7.2.1.07.01			
	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário			
				R\$ 0,00



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

ANEXO 4

PROJEÇÕES ATUARIAIS



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

PROJEÇÕES ATUARIAIS (57,58%)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio R\$	Benefícios R\$	Aplicação R\$	Saldo R\$
2016	635	156	23	179	4.970.746,19	3.166.763,27	193.802,05	5.227.819,20
2017	635	165	24	189	5.429.964,74	3.480.277,24	313.669,15	7.491.175,86
2018	635	173	26	199	5.897.870,58	3.656.200,49	448.470,55	10.182.316,49
2019	635	180	28	208	6.374.591,54	3.804.082,37	610.938,99	13.363.764,65
2020	635	182	30	212	6.860.257,13	3.885.389,64	801.825,88	17.140.458,02
2021	635	190	31	221	7.354.998,58	4.083.141,60	1.028.427,48	21.440.742,48
2022	635	192	33	225	7.858.948,83	4.102.547,32	1.286.444,55	26.483.588,53
2023	635	207	35	242	8.372.242,58	4.679.911,05	1.589.015,31	31.764.935,38
2024	635	221	36	257	8.873.063,75	5.083.010,71	1.905.896,12	37.460.884,55
2025	635	228	38	266	8.961.794,39	5.327.584,68	2.247.653,07	43.342.747,33
2026	635	239	40	279	9.051.412,34	5.530.435,17	2.600.564,84	49.464.289,33
2027	635	249	43	292	9.141.926,46	5.679.146,17	2.967.857,36	55.894.926,98
2028	635	287	45	332	9.233.345,72	6.896.676,37	3.353.695,62	61.585.291,95
2029	635	305	47	352	9.325.679,18	7.361.090,07	3.695.117,52	67.244.998,58
2030	635	320	49	369	9.418.935,97	7.793.694,78	4.034.899,91	72.904.939,69
2031	635	322	51	373	9.513.125,33	7.869.616,70	4.374.296,38	78.922.744,70
2032	635	337	53	390	9.608.256,59	8.411.587,35	4.735.364,68	84.854.778,61
2033	635	351	56	407	9.704.339,15	8.636.575,28	5.091.286,72	91.013.829,20
2034	635	362	58	420	9.801.382,54	9.004.147,49	5.460.829,75	97.271.894,01
2035	635	370	61	431	9.899.395,37	9.352.780,07	5.836.313,64	103.654.823,94
2036	635	382	63	445	9.998.390,33	9.644.856,62	6.219.289,44	110.227.647,09
2037	635	395	66	461	10.098.374,23	10.027.357,79	6.613.658,83	116.912.322,36
2038	635	405	68	473	10.199.357,98	10.231.228,05	7.014.739,34	123.895.191,63
2039	635	428	71	499	10.301.351,56	10.805.871,19	7.433.711,50	130.824.383,49
2040	635	483	73	556	10.404.365,07	12.434.669,24	7.849.463,01	136.643.542,34
2041	635	491	76	567	10.508.408,72	12.661.326,74	8.198.612,54	142.689.236,86
2042	635	497	78	575	10.613.492,81	12.845.019,58	8.561.354,21	149.019.064,31
2043	635	500	81	581	10.719.627,74	12.893.863,70	8.941.143,86	155.785.972,21
2044	635	507	84	591	10.826.824,02	13.003.989,80	9.347.158,33	162.955.964,76
2045	635	565	87	652	10.935.092,26	14.396.806,83	9.777.357,89	169.271.608,08
2046	635	560	90	650	11.044.443,18	14.269.815,28	10.156.296,48	176.202.532,46
2047	635	561	93	654	4.558.976,73	14.229.685,96	10.572.151,95	177.103.975,17
2048	635	564	97	661	4.604.566,50	14.266.697,85	10.626.238,51	178.068.082,33
2049	635	561	100	661	4.650.612,17	14.162.289,74	10.684.084,94	179.240.489,70
2050	635	578	103	681	4.697.118,29	14.507.236,47	10.754.429,38	180.184.800,91
2051	635	573	106	679	4.744.089,47	14.338.643,28	10.811.088,05	181.401.335,15
2052	635	574	109	683	4.791.530,37	14.346.273,01	10.884.080,11	182.730.672,62

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-420 - CURITIBA - PR

Fone: (41) 3029-8516 - Celular: (41) 9684-5665

E-mail: auditor@atuarial.com.br - <http://www.atuarial.com.br>



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c6d4-429b-b18d-351b1b12708

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2053	635	575	112	687	4.839.445,67	14.375.219,81	10.963.840,36	184.158.738,83
2054	635	576	115	691	4.887.840,13	14.385.529,71	11.049.524,33	185.710.573,58
2055	635	577	117	694	4.936.718,53	14.410.395,67	11.142.634,41	187.379.530,85
2056	635	578	120	698	4.986.085,71	14.572.627,97	11.242.771,85	189.035.760,45
2057	635	578	123	701	5.035.946,57	14.731.384,81	11.342.145,63	190.682.468,04
2058	635	578	126	704	5.086.306,04	14.891.859,11	11.440.948,08	192.317.863,04
2059	635	578	128	706	5.137.169,10	15.049.639,22	11.539.071,78	193.944.464,70
2060	635	578	131	709	5.188.540,79	15.213.560,80	11.638.687,88	195.556.112,57
2061	635	578	134	712	5.240.426,20	15.379.255,85	11.733.366,75	197.160.649,67
2062	635	578	137	715	5.292.830,46	15.546.743,45	11.829.038,98	198.725.775,65
2063	635	578	139	717	5.345.758,76	15.711.432,21	11.923.546,54	200.283.648,74
2064	635	577	142	719	5.399.216,35	15.858.182,49	12.017.018,92	201.843.701,52
2065	635	577	145	722	5.453.208,51	16.028.854,33	12.110.622,09	203.378.677,80
2066	635	576	147	723	5.507.740,60	16.171.779,94	12.202.720,67	204.917.359,13
2067	635	575	150	725	5.562.818,00	16.320.759,05	12.295.041,55	206.454.459,63
2068	635	575	152	727	5.618.446,18	16.493.658,35	12.387.267,58	207.966.515,04
2069	635	574	155	729	5.674.630,65	16.645.600,20	12.477.990,90	209.473.536,39
2070	635	572	158	730	5.731.376,95	16.770.977,07	12.568.412,18	211.002.348,46
2071	635	571	160	731	5.788.690,72	16.920.438,23	12.660.140,91	212.530.741,86
2072	635	570	163	733	5.846.577,63	17.076.254,12	12.751.844,51	214.052.909,88
2073	635	569	165	734	5.905.043,41	17.228.401,25	12.843.174,59	215.572.726,62
2074	635	567	167	734	5.964.093,84	17.352.794,19	12.934.363,60	217.118.389,87
2075	635	566	170	736	6.023.734,78	17.512.527,98	13.027.103,39	218.656.700,08
2076	635	564	172	736	6.083.972,13	17.638.799,55	13.119.402,01	220.221.274,66
2077	635	563	175	738	6.144.811,85	17.801.116,11	13.213.276,48	221.778.246,88
2078	635	561	177	738	6.206.259,97	17.929.291,63	13.306.694,81	223.361.910,02
2079	635	559	179	738	6.268.322,57	18.058.250,55	13.401.714,60	224.973.698,65
2080	635	558	182	740	6.331.005,79	18.224.335,24	13.498.421,80	226.578.789,00
2081	635	556	184	740	6.394.315,85	18.355.232,87	13.594.727,34	228.212.599,31
2082	635	554	186	740	6.458.259,01	18.486.926,03	13.692.755,96	229.876.688,25
2083	635	552	188	740	6.522.841,60	18.619.417,53	13.792.601,29	231.572.713,61
2084	635	550	191	741	6.588.070,01	18.758.392,31	13.894.362,82	233.296.754,13
2085	635	548	193	741	6.653.950,71	18.892.545,67	13.997.805,25	235.055.864,42
2086	635	546	195	741	6.720.490,22	19.027.506,27	14.103.357,87	236.852.306,24
2087	635	543	197	740	6.787.895,12	19.130.170,25	14.211.138,37	238.720.969,49
2088	635	541	199	740	6.855.572,07	19.266.422,39	14.323.258,17	240.633.377,33
2089	635	539	201	740	6.924.127,79	19.403.486,57	14.438.002,64	242.592.021,20
2090	635	537	203	740	6.993.369,07	19.541.365,38	14.555.521,27	244.599.546,17

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-420 - CURITIBA - PR

Fone: (41) 3029-8516 - Celular: (41) 9684-5665

E-mail: auditor@atuarial.com.br - <http://www.atuarial.com.br>



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

ANEXO 5

FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS



DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE
PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE

IBIMIRIM-PE

FUNDO/ENTIDADE:

IBIPREV

ANO DE 2015

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2016	5.164.548,25	3.166.763,27	1.997.784,97	5.227.819,20
2017	5.743.633,89	3.480.277,24	2.263.356,65	7.491.175,86
2018	6.347.341,13	3.656.200,49	2.691.140,63	10.182.316,49
2019	6.985.530,53	3.804.082,37	3.181.448,16	13.363.764,65
2020	7.662.083,01	3.885.389,64	3.776.693,37	17.140.458,02
2021	8.383.426,06	4.083.141,60	4.300.284,46	21.440.742,48
2022	9.145.393,38	4.102.547,32	5.042.846,06	26.483.588,53
2023	9.961.257,90	4.679.911,05	5.281.346,85	31.764.935,38
2024	10.778.959,88	5.083.010,71	5.695.949,17	37.460.884,55
2025	11.209.447,46	5.327.584,68	5.881.862,78	43.342.747,33
2026	11.651.977,17	5.530.435,17	6.121.542,00	49.464.289,33
2027	12.109.783,82	5.679.146,17	6.430.637,64	55.894.926,98
2028	12.587.041,34	6.896.676,37	5.690.364,97	61.585.291,95
2029	13.020.796,70	7.361.090,07	5.659.706,63	67.244.998,58
2030	13.453.635,89	7.793.694,78	5.659.941,11	72.904.939,69
2031	13.887.421,71	7.869.616,70	6.017.805,01	78.922.744,70
2032	14.343.621,27	8.411.587,35	5.932.033,91	84.854.778,61
2033	14.795.625,87	8.636.575,28	6.159.050,59	91.013.829,20
2034	15.262.212,29	9.004.147,49	6.258.064,81	97.271.894,01
2035	15.735.710,01	9.352.780,07	6.382.929,93	103.654.823,94
2036	16.217.679,77	9.644.856,62	6.572.823,14	110.227.647,09
2037	16.712.033,06	10.027.357,79	6.684.675,27	116.912.322,36
2038	17.214.097,32	10.231.228,05	6.982.869,27	123.895.191,63
2039	17.735.063,05	10.805.871,19	6.929.191,86	130.824.383,49
2040	18.253.828,08	12.434.669,24	5.819.158,85	136.643.542,34
2041	18.707.021,26	12.661.326,74	6.045.694,52	142.689.236,86
2042	19.174.847,02	12.845.019,58	6.329.827,45	149.019.064,31
2043	19.660.771,60	12.893.863,70	6.766.907,90	155.785.972,21
2044	20.173.982,35	13.003.989,80	7.169.992,55	162.955.964,76
2045	20.712.430,14	14.396.806,83	6.315.643,31	169.271.608,08
2046	21.200.739,66	14.269.815,28	6.930.924,38	176.202.532,46
2047	15.131.128,68	14.229.685,96	901.442,72	177.103.975,17
2048	15.230.805,01	14.266.697,85	964.107,16	178.068.082,33
2049	15.334.697,11	14.162.289,74	1.172.407,37	179.240.489,70
2050	15.451.547,67	14.507.236,47	944.311,21	180.184.800,91
2051	15.555.177,53	14.338.643,28	1.216.534,24	181.401.335,15
2052	15.675.610,48	14.346.273,01	1.329.337,47	182.730.672,62
2053	15.803.286,03	14.375.219,81	1.428.066,22	184.158.738,83
2054	15.937.364,46	14.385.529,71	1.551.834,75	185.710.573,58
2055	16.079.352,94	14.410.395,67	1.668.957,27	187.379.530,85
2056	16.228.857,56	14.572.627,97	1.656.229,60	189.035.760,45



**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE
PREVIDENCIA PRÓPRIA**

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE

IBIMIRIM-PE

FUNDO/ENTIDADE:

IBIPREV

ANO DE 2015

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2057	16.378.092,20	14.751.384,61	1.646.707,59	190.682.468,04
2058	16.527.254,12	14.891.859,11	1.635.395,00	192.317.863,04
2059	16.676.240,88	15.049.639,22	1.626.601,66	193.944.464,70
2060	16.825.208,67	15.213.560,80	1.611.647,87	195.556.112,57
2061	16.973.792,95	15.379.255,85	1.594.537,09	197.150.649,67
2062	17.121.869,44	15.546.743,45	1.575.125,99	198.725.775,65
2063	17.269.305,30	15.711.432,21	1.557.873,09	200.283.648,74
2064	17.416.235,27	15.856.182,49	1.560.052,78	201.843.701,52
2065	17.563.830,60	16.028.854,33	1.534.976,28	203.378.677,80
2066	17.710.461,27	16.171.779,94	1.538.681,33	204.917.359,13
2067	17.857.859,55	16.320.759,05	1.537.100,50	206.454.459,63
2068	18.005.713,76	16.493.658,35	1.512.055,41	207.966.515,04
2069	18.152.621,55	16.645.600,20	1.507.021,35	209.473.536,39
2070	18.299.789,14	16.770.977,07	1.528.812,06	211.002.348,46
2071	18.448.831,63	16.920.438,23	1.528.393,40	212.530.741,86
2072	18.598.422,14	17.076.254,12	1.522.168,02	214.052.909,88
2073	18.748.218,00	17.228.401,25	1.519.816,75	215.572.726,62
2074	18.898.457,44	17.352.794,19	1.545.663,25	217.118.389,87
2075	19.050.838,17	17.512.527,96	1.538.310,21	218.656.700,08
2076	19.203.374,13	17.638.799,55	1.564.574,58	220.221.274,66
2077	19.358.088,33	17.801.116,11	1.556.972,21	221.778.246,88
2078	19.512.954,78	17.929.291,63	1.583.663,15	223.361.910,02
2079	19.670.037,17	18.058.250,55	1.611.786,62	224.973.696,63
2080	19.829.427,59	18.224.335,24	1.605.092,35	226.578.789,00
2081	19.989.043,19	18.355.232,87	1.633.810,31	228.212.599,31
2082	20.151.014,97	18.486.926,03	1.664.088,93	229.876.688,25
2083	20.315.442,89	18.619.417,53	1.696.025,36	231.572.713,61
2084	20.482.432,83	18.758.392,31	1.724.040,52	233.296.754,13
2085	20.651.755,96	18.892.545,67	1.759.210,29	235.055.964,42
2086	20.823.848,09	19.027.506,27	1.796.341,82	236.852.306,24
2087	20.998.833,50	19.130.170,25	1.868.663,25	238.720.969,49
2088	21.178.830,24	19.266.422,39	1.912.407,85	240.633.377,33
2089	21.362.130,43	19.403.486,57	1.958.643,87	242.592.021,20
2090	21.548.890,34	19.541.365,38	2.007.524,96	244.599.546,17

Nome do Atuário Responsável:

Ricardo Cicarelli de Melo

Registro MIBA:

1306

Data da Avaliação Atuarial:

29/03/2016

Prefeito Municipal

Responsável pelo Controle Interno

Contabilista - CRC Nº



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

ANEXO 6

DATA ESTIMADA DE APOSENTADORIA



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ESTIMADA DA APOSENTADORIA	LOCAL
115371	BRUNO CELIO RESENDE DE FRANCA	30/09/2044	FMAS
31	ELENI DA SILVA OLIVEIRA	06/07/2024	FMAS
114451	JANNINE GOMES DE OLIVEIRA	19/12/2043	FMAS
114681	JOSÉ ADNOSTON DA SILVA	01/05/2049	FMAS
451	JOSÉ BENTO DA SILVA	02/04/2028	FMAS
115411	JULIANA BEZERRA DE MOURA	27/12/2037	FMAS
7081	MARIA ARALY FREIRE	30/01/2023	FMAS
115381	MARIA CRISTINA ALVES DE MELO	14/08/2044	FMAS
115391	MARIA JACIANE FERREIRA FREIRE	23/05/2044	FMAS
851	MARIA TELMA ALVES LIMA	23/07/2020	FMAS
1171	ADELMO ALVES DE GOIS	10/04/2034	FME
116001	ADRIANA ALVES PEREIRA CAVALCANTI	26/04/2032	FME
2381	AGEANE FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2027	FME
115781	AILSON ANTONIO DE ARAUJO	25/11/2044	FME
117411	ALANNE ARAUJO SOUZA	08/11/2046	FME
117071	ALCINETE GOMES DE SOUZA	12/07/2044	FME
110551	ALICE JAKELINE SANTOS DE SOUZA	07/08/2031	FME
115851	ALICE JAKELINE SANTOS DE SOUZA	05/06/2039	FME
2391	AMELIA ALVES DOS SANTOS	23/08/2026	FME
115901	ANA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	21/02/2035	FME
115821	ANA ELIZABETE NOVAES DE SOUZA	23/04/2039	FME
115861	ANA FLAVIA DA SILVA	27/05/2039	FME
1341	ANA LUCIA CLEMENTE DE SOUZA	22/12/2027	FME
3281	ANA LUCIA DA SILVA	10/10/2027	FME
2401	ANA LUCIA DA SILVA MELO	11/01/2025	FME
110771	ANA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO	19/09/2018	FME
116681	ANA PATRICIA FERREIRA	12/10/2039	FME
116291	ANA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	14/11/2039	FME
1351	ANA PAULA RODRIGUES DE AMORIM	22/07/2022	FME
114321	ANDESSON DA SILVA	02/09/2053	FME
117241	ANDREA ALVES DA SILVA	14/08/2044	FME
116091	ANDREA CORREIA BARBOSA	24/07/2038	FME
1361	ANDREA MAURITANIA ALVES DE MOURA	10/01/2028	FME
115891	ANDREA MAURITANIA ALVES DE MOURA	08/01/2033	FME
116241	ANGELA MARIA DA SILVA	07/04/2039	FME
115891	ANGELINA CAVALCANTI MONTEIRO	24/04/2044	FME
2861	ANISIA MARIA DA CONCEICAO	17/09/2017	FME
115721	ANTONIA LUZIMAR DE BRITO VIEIRA	14/08/2039	FME
2951	ANTONIA MOREIRA DA SILVA	04/07/2021	FME
118211	ANTONIO CARLOS BRAZ DOS SANTOS	06/05/2044	FME
118081	ARIADNE GABRIELA RODRIGUES PEREIRA	24/12/2038	FME
110541	ARISELMA ANA DE ASSUNCAO ALVES RAMALHO	16/10/2034	FME
115881	ARISELMA ANA DE ASSUNCAO ALVES RAMALHO	15/10/2036	FME
115961	BERENICE FRANCISCA DOS SANTOS	05/03/2037	FME
2411	BERENICE ROLIM DE SOUZA	31/12/2015	FME
115501	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	16/11/2044	FME
110561	CEANE NEUBE GOMES MUCARBEL	07/05/2029	FME
113931	CECILIA ADALGIZA MALTA	22/06/2039	FME
951	CELMA REGINA BEZERRA DE SA	24/10/2018	FME
1141	CICERA AFRA DE HOLANDA	01/07/2023	FME
116841	CICERA SIMONE DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	08/02/2044	FME
1021	CICERO EVERALDO FERREIRA GONCALVES	13/11/2032	FME
61	CICERO JOSÉ DA SILVA	21/03/2037	FME
116831	CICERO JOSE FELIX CAMPOS	03/09/2051	FME
15181	CILEIDE JOSEFA DA SILVA	14/04/2028	FME
115011	CLADILSON EDVALDO DOS ANJOS SILVA	01/02/2052	FME
1371	CLAUDIA REGINA DE SOUZA CAVALCANTI	29/07/2023	FME
115591	CLAUDIA ROSA DE ASSIS SANTOS	15/10/2036	FME
3141	CLECIA SOARES DOS SANTOS	23/01/2022	FME
116061	CLENIA SUSEANE DA SILVA	29/08/2038	FME
2441	CLEONICE MARIA DA SILVA	20/07/2024	FME

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-420 - CURITIBA - PR

Fone: (41) 3029-8516 - Celular: (41) 9684-5665

E-mail: auditor@atuariat.com.br - <http://www.atuariat.com.br>



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

116231	CLEU FAGUNDES SILVA NEVES	09/08/2044	FME
115461	CLOVIS ARTUR DO NASCIMENTO JUNIOR	19/05/2044	FME
4611	COSMA ODILON DE VASCONCELOS	11/08/2020	FME
113941	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	25/10/2033	FME
114331	CRISTOVAO RODRIGUES PEREIRA	27/08/2047	FME
111	DALVA MARIA DA SILVA	20/02/2024	FME
1421	DAMIANA CRISTINA PEREIRA MARTINS	09/08/2034	FME
1431	DAMIANA ODILON VASCONCELOS DE SOUZA	11/06/2020	FME
2451	DAMIANA ROSA BEZERRA DOS SANTOS	05/12/2029	FME
110571	DANIELLE CONCEIÇÃO DE FRANÇA NUNES	01/10/2029	FME
113951	DANIELLE LIMA DE ALBUQUERQUE	22/07/2038	FME
1441	DANIELLY FREIRE DE OLIVEIRA	05/09/2033	FME
116661	DARCIVANIA BEZERRA DA SILVA	30/12/2038	FME
115471	DAVID IRVING DA SILVA	14/02/2044	FME
114341	DAVID ROBERT FREIRE DE OLIVEIRA	02/11/2048	FME
117281	DAYSE FABIA MOURA DA SILVA LEITE	12/05/2039	FME
1041	DEJAILSON BEZERRA DE ALMEIDA	15/08/2029	FME
1451	DEUZIMAR MACHADO BARROSO	11/06/2023	FME
117291	DIONE PEREIRA BARBOSA	03/11/2044	FME
115701	EDCLE AMARAL NOBRE	16/05/2033	FME
117251	EDIANE RODRIGUES DA SILVA	24/12/2044	FME
116741	EDIELSON FRANCELINO CAVALCANTI	19/03/2044	FME
116911	EDILSON JOSE DA SILVA	06/01/2049	FME
116711	EDILZA FRANCELINA CAVALCANTI	08/07/2040	FME
151	EDINEUZA COSTA DO NASCIMENTO	27/03/2027	FME
110581	EDIVAN ELIAS DA SILVA	17/02/2038	FME
116881	EDLA MARCIA DA SILVA	23/10/2044	FME
14521	EDSON VIEIRA DA SILVA	16/01/2033	FME
1491	EDVANILDA MARIA SOARES BARBOSA	09/12/2022	FME
117061	ELAINE MARIA DA SILVA	04/07/2044	FME
116261	ELIANDRO MANOEL ARAUJO MENEZES	29/10/2044	FME
116101	ELIANE CICERA DA SILVA	04/02/2039	FME
116321	ELIELBA GOMES DE SA	02/05/2039	FME
117001	ELISANGELA CICERA DA SILVA	10/10/2040	FME
115971	ENOQUE CORDEIRO DA SILVA	17/07/2038	FME
116351	ENOQUE GOMES FERREIRA	18/06/2044	FME
110591	ERIBA GOMES LIMA	06/09/2033	FME
117021	ERIVANIA DE LIRA BESERRA	12/09/2047	FME
116431	ERNANE GOMES DE ARAUJO	12/01/2044	FME
117041	ERONICE XAVIER DE HOLANDA	11/04/2044	FME
115511	FABIA ANIELLY VIEIRA LARANJEIRA	11/12/2039	FME
110801	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/03/2029	FME
116191	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	21/03/2036	FME
117321	FERNANDA MACARIO DOS SANTOS	21/06/2039	FME
110611	FRANCICLEIDE RIBEIRO DE ARAUJO	28/04/2031	FME
1501	FRANCISCA EDNEIDE A FAGUNDES	13/08/2024	FME
115771	FRANCISCA EDNEIDE A FAGUNDES	11/09/2034	FME
1521	FRANCISCA LINO DA SILVA	07/11/2018	FME
4791	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	03/01/2033	FME
116181	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	25/06/2044	FME
114281	GABRIELA ROBERTA ALBUQUERQUE DA SILVA	07/10/2044	FME
2471	GEIZA CLEMENTE DE SOUZA	10/10/2027	FME
116511	GENALDO MANOEL JORGE	02/10/2044	FME
7751	GENICE RODRIGUES DA SILVA	03/12/2034	FME
2491	GENY FELIX DE ARAUJO SILVA	05/06/2018	FME
114381	GERALDO LEITE	24/10/2038	FME
1551	GERLEIDE ROCHA GOMES	31/12/2022	FME
1531	GERVANIA DO NASCIMENTO SANTOS	27/05/2027	FME
116921	GESSICA DE LIMA CARVALHO	07/11/2047	FME
1541	GICERLANDIA DE LOURDES DOS SANTOS	05/04/2031	FME
116251	GILDANIA MARTINS DA SILVA	16/08/2039	FME
116861	GILVANIA ALVES DOS SANTOS SILVA	27/10/2044	FME
331	GILZINETE GOMES VIEIRA	01/06/2025	FME
116421	GIRLEIDE IRIS DO NASCIMENTO SOUZA	10/09/2039	FME



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

116131	GLEYCE TAIANA NUNES DE CARVALHO	31/01/2039	FME
113961	HELOISA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	26/04/2039	FME
1561	IEDA JOCELINA DE CARVALHO	13/02/2023	FME
115601	ILKA NATHALIA PEREIRA REMIGIO	05/12/2039	FME
1571	IONEIDE SOARES DA SILVA	06/01/2023	FME
261	IRACI SILVA SAMPAIO	29/10/2016	FME
116541	IRANGLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	01/01/2039	FME
115931	IRISMERES ISABEL DA SILVA	19/01/2039	FME
116411	IRONAIDE MARIA DE OLIVEIRA	27/01/2039	FME
116501	IVANDERBA DECI BESERRA	14/02/2039	FME
381	IVANETE BARBOSA DE MOURA	21/05/2021	FME
116271	IVANICE DE SOUZA LIMA	21/01/2039	FME
110631	IVANIO FABIO SILVA DE MELO	21/03/2040	FME
2521	IVONE DA SILVA	15/06/2028	FME
116701	IVONE MARIA DOS SANTOS	14/05/2039	FME
1621	JACQUELINE ALVES DE MOURA	03/03/2031	FME
115801	JAINARA FLAVIA BEZERRA DE SOUZA	17/10/2039	FME
115741	JANAILZA DE SA TORRES	29/03/2039	FME
116501	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	08/11/2039	FME
1591	JANECILDA MASCARENHAS DE LIMA	31/05/2022	FME
1601	JANEIDE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	16/01/2023	FME
118441	JANIELE SIPRIANO DE SOUZA	13/03/2039	FME
1811	JANIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO	23/02/2023	FME
1641	JAQUELINE BARBOSA SILVA	19/04/2033	FME
116121	JAQUELINE GOMES DA SILVA	07/12/2039	FME
116401	JARQUINAIDE MARIA BARBOZA LEITE	30/09/2041	FME
114301	JASIEL SOUZA SANTOS	09/01/2050	FME
116941	JEANE LUZIA NUNES DE OLIVEIRA	29/11/2044	FME
116031	JESSE DA SILVA SOUZA	01/07/2044	FME
115441	JOANA GESSICA LIMA SOUSA	05/04/2041	FME
441	JOCICLEIA GOMES DA SILVA	14/01/2027	FME
115991	JOCILENE MORAES DA SILVA	28/08/2036	FME
117031	JOELMA BARBOZA LEITE	15/06/2036	FME
114351	JOSE ADEDILSON MARQUES	27/09/2049	FME
115181	JOSE AILTON DE SENA	18/11/2046	FME
114371	JOSE ARNALDO LIMA PEREIRA	18/05/2049	FME
116801	JOSE DA SILVA LACERDA	23/03/2049	FME
116821	JOSE DJONAYLSON CAVALCANTI DA SILVA	15/03/2051	FME
116971	JOSE LEONARDO DA SILVA	01/08/2047	FME
116311	JOSE PEDRO FREIRE	01/09/2040	FME
1101	JOSE ROBERIO TOMAZ DE AQUINO	08/03/2037	FME
114361	JOSE ROBERTO TAVARES	01/06/2045	FME
117161	JOSE RONALDO DA SILVA	04/05/2044	FME
115431	JOSE RUFINO DE MELO JUNIOR	17/02/2044	FME
115121	JOSE WAGNER FAGUNDES	15/02/2049	FME
115661	JOSEFA BRUNA DE JESUS SILVA	03/06/2044	FME
116901	JOSELMA BEZERRA DOS SANTOS	08/06/2043	FME
116641	JOSELMA NUNES DA SILVA	07/03/2039	FME
1651	JOSENI BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	20/05/2027	FME
115811	JOSENI BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	19/05/2031	FME
115621	JOSERLANDIO TELES DA SILVA	25/03/2054	FME
10591	JULIA RODRIGUES BEZERRA	21/02/2017	FME
113971	KALIANE CLIZ ALVES PEREIRA	17/05/2040	FME
118781	KATIANE RODRIGUES PEREIRA	07/11/2044	FME
541	LAERCIO MANOEL DA SILVA	07/02/2031	FME
114253	LARISSA RAFAELY RODRIGUES PEREIRA	10/02/2043	FME
114271	LEANDRO RAFAEL BRAZ ALVES	16/11/2048	FME
115921	LENIJANE MARIA DA SILVA	27/09/2039	FME
113961	LENILDA MOREIRA RAMOS	18/08/2038	FME
4701	LEUTANIA GOMES OLIVEIRA	28/11/2027	FME
1661	LICIA REJANE BARBOSA PEREIRA	16/08/2027	FME
115791	LINDINALVA MARIA DE SOUZA	18/09/2036	FME
116451	LOURENÇO VIEIRA DA SILVA	20/07/2044	FME
116461	LUCELIA MARIA DE SOUZA REZENDES E SILVA	30/10/2037	FME



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: haba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

5291	LUCIA MARIA DA SILVA	21/02/2017	FME
116791	LUCIANA DA SILVA ROCHA	19/12/2047	FME
3451	LUCIANA MARIA PIRES	12/03/2034	FME
116871	LUCICLEIDE FEITOSA DOS SANTOS	24/09/2038	FME
115811	LUCIMAR LEITE SILVA	11/06/2037	FME
1721	LUCINEIDE LEITE CAVALCANTI	29/01/2024	FME
821	LUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/2026	FME
1151	LUIZ GRUGEL PEREIRA	19/11/2026	FME
116851	LUZIA GILBENEIDE ROCHA DE SOUSA	26/11/2035	FME
1731	LUZIA GORETE RODRIGUES DE GOIS	28/11/2022	FME
2551	LUZIA MARIA DA SILVA	29/11/2028	FME
851	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO	22/12/2027	FME
2581	LUZIA SILVA DE MORAIS	27/11/2027	FME
7121	LUZINETE NUNES DA SILVA	20/08/2020	FME
116341	MADALENA FERREIRA FARIAS MARTINS CAVALCANTE	08/04/2039	FME
10471	MANOEL LUIZ VIEIRA	27/12/2028	FME
115831	MARA RUBIA BARBOSA SOARES SILVA	04/06/2035	FME
113991	MARCILENE GOMES DA SILVA	03/01/2039	FME
117211	MARGARIDA RODRIGUES DE ARAUJO	05/04/2035	FME
2601	MARIA ADALVANICE NUNES	26/01/2028	FME
116801	MARIA ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	18/02/2039	FME
116891	MARIA ALINE CAVALCANTI	16/02/2044	FME
1751	MARIA ALMEIDA CALADO	31/12/2015	FME
2611	MARIA AMELIA ALVES BEZERRA	03/06/2015	FME
4931	MARIA AMELIA DE SIQUEIRA SILVA	17/09/2018	FME
117171	MARIA ANDREA DE ARAUJO SANTOS	20/10/2048	FME
2831	MARIA APARECIDA DA SILVA	26/10/2027	FME
114261	MARIA APARECIDA DA SILVA	05/04/2035	FME
115971	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	11/10/2038	FME
4821	MARIA APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO	28/10/2033	FME
711	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	20/09/2026	FME
5371	MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES	31/12/2015	FME
2621	MARIA AUBEZIANA FREIRE BEZERRA	28/08/2027	FME
116821	MARIA AUCIADORA DA SILVA ROCHA	20/01/2039	FME
1771	MARIA BETANIA DA SILVA	16/09/2024	FME
1781	MARIA CELIA DA SILVA	23/05/2028	FME
2631	MARIA CELIA DE FRANÇA VENANCIO	08/08/2025	FME
3811	MARIA CICERA ALVES DA SILVA	11/05/2020	FME
2841	MARIA CICERA DE SOUZA	23/03/2029	FME
116611	MARIA CRISTINA DA SILVA	03/10/2038	FME
731	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	16/04/2029	FME
1791	MARIA DA CONCEICAO VIANA GOMES	04/07/2031	FME
10481	MARIA DA PAZ DA SILVA TAVARES	16/12/2020	FME
741	MARIA DA SAUDE BEZERRA	19/01/2028	FME
1811	MARIA DA SAUDE DA SILVA	30/05/2022	FME
116141	MARIA DA SAUDE LIMA BEZERRA	06/01/2027	FME
114001	MARIA DAIANE DE SA SANTOS FERREIRA	26/10/2041	FME
4711	MARIA DAS DORES ALVES LIMA	12/08/2016	FME
4441	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	31/12/2015	FME
2851	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	29/11/2026	FME
1821	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	24/07/2027	FME
4591	MARIA DAS GRAÇAS JACOME VIEIRA	30/07/2027	FME
118481	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	21/04/2039	FME
110871	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GALVÃO	05/12/2031	FME
9861	MARIA DAS NEVES SILVA	28/01/2016	FME
6161	MARIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA	17/02/2022	FME
5281	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	10/04/2019	FME
3631	MARIA DE LOURDES DA SILVA	18/10/2021	FME
116151	MARIA DE LOURDES LIMA	04/01/2039	FME
285	MARIA DE LOURDES PEREIRA	31/12/2015	FME
8761	MARIA DE LOURDES VIEIRA GOMES	14/04/2023	FME
2871	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	23/08/2025	FME
91	MARIA DO SOCORRO ASSIS	28/10/2017	FME
2881	MARIA DO SOCORRO LIMA DE ALBUQUERQUE	07/06/2019	FME



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

1841	MARIA EDIVANIA ALVES FAGUNDES	18/02/2023	FME
115731	MARIA EDIVANIA ALVES FAGUNDES	18/02/2031	FME
2691	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA	10/09/2025	FME
116591	MARIA FABIANA BEZERRA ANDRE	02/11/2039	FME
1861	MARIA HELENA LIMA CORREIA	28/06/2027	FME
2701	MARIA HILDA DE ARAUJO	20/05/2023	FME
116111	MARIA HIRANDA DA SILVA	25/03/2034	FME
2721	MARIA INGRAÇA DA SILVA	04/11/2029	FME
110851	MARIA IVONEIDE DA SILVA	10/03/2028	FME
116281	MARIA JACILENE MARTINS LIMA	25/10/2039	FME
118891	MARIA JAILMA BARBOSA DOS SANTOS	23/03/2039	FME
116931	MARIA JOSE BEZERRA	22/04/2035	FME
251	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	19/05/2027	FME
1941	MARIA JOSE MARQUES FERREIRA	21/05/2018	FME
1871	MARIA JOSE SOUZA DE SA	04/04/2022	FME
9341	MARIA LEONILDA DA SILVA	25/12/2027	FME
114242	MARIA LUCIDALVA DE SOUZA COSTA	23/12/2036	FME
1961	MARIA LUCIENE DA SILVA	31/12/2015	FME
1881	MARIA MADALENA DE LIMA SILVA	10/07/2027	FME
1921	MARIA NADJA FERREIRA DOS SANTOS	04/08/2033	FME
115941	MARIA NEVES DA SILVA	13/01/2027	FME
110691	MARIA RAFAELA BEZERRA	04/10/2040	FME
115841	MARIA RAFAELA BEZERRA	05/10/2039	FME
5041	MARIA ROSI GOMES VIEIRA	27/09/2018	FME
9401	MARIA ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	15/03/2029	FME
1951	MARIA SANDRA DE ALMEIDA PEREIRA	09/09/2022	FME
5611	MARIA SEBASTIANA GONCALVES	04/12/2015	FME
7071	MARIA SEBASTIANA MARQUES FERREIRA	15/10/2023	FME
115841	MARIA SILVANEIDE NUNES DA SILVA	29/05/2044	FME
118951	MARIA SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS	06/07/2044	FME
2741	MARIA SONIA NUNES DA SILVA	17/06/2027	FME
3781	MARIA SUANE TREZENA DA SILVA	21/04/2022	FME
116071	MARIA SUELY CAVALCANTE OLIVEIRA	03/11/2039	FME
891	MARIA TENORIO DA SILVA	03/10/2027	FME
1991	MARIA VALBURGA BATISTA BEZERRA	04/12/2016	FME
2021	MARIA VANDULEIDE RAMALHO DOS SANTOS	12/08/2018	FME
118551	MARIA VANUZA ALVES	28/08/2029	FME
115671	MARIA VERONICA GOMES	23/04/2044	FME
117081	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	19/08/2040	FME
2031	MARINALVA MARINA DA SILVA	21/08/2024	FME
110641	MARINEA VIEIRA GOMES ARAUJO	03/05/2029	FME
4911	MARINEIDE AMARAL DA SILVA	05/05/2028	FME
110711	MARINES MARINA DA SILVA	07/04/2027	FME
116011	MARISA CRISTINA QUEIROZ COUTINHO	05/10/2035	FME
2751	MARISLEIDE SALVADOR DOS SANTOS	03/01/2024	FME
7921	MARIVALDA FERREIRA DE SOUZA	13/10/2028	FME
4851	MARLI MARIA DE LIMA	23/07/2022	FME
116581	MARLUCE CAVALCANTI ARAUJO MENEZES	22/09/2036	FME
116221	MARTA SUELY ALVES CAVALCANTE	05/11/2039	FME
10661	MAURISLANE DE ANDRADE	29/01/2036	FME
114311	MAYCON BEZERRA FEITOSA	10/08/2050	FME
2891	MERCIA VALDIRENE MENDES SILVA	02/02/2030	FME
118051	MICHELSON MACARIO LIMA	01/03/2044	FME
115911	MILLANE DE ALMEIDA BRITO	11/02/2038	FME
14831	MONICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/05/2030	FME
115581	NADJA GOMES NOGUEIRA	04/08/2035	FME
116831	NAIKA HELENA ALVES VIEIRA	23/06/2041	FME
4801	NEIRY MARIA DE OLIVEIRA	14/09/2028	FME
114021	NELBIA VIEIRA DA SILVA	17/01/2039	FME
114221	NEUDIRAN GONCALVES NUNES SANTOS	27/06/2042	FME
115481	NEYLA MARA FERRAZ DE MENEZES	18/10/2039	FME
114031	NIEDJA GOMES NOGUEIRA DO NASCIMENTO	28/12/2036	FME
2841	NUBIA GEAN GOMES DE LIMA	09/03/2027	FME
114041	NUBIANA ALVES DA SILVA	06/08/2044	FME



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

114391	OSANO SILVESTRE LOPES	22/07/2049	FME
116811	PATRICIA CORDEIRO DE MORAES	17/05/2044	FME
118161	PATRICIA DE SOUZA SILVA	30/11/2039	FME
911	PAULA CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA	07/01/2032	FME
117131	PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	07/07/2049	FME
1181	PAULO HENRIQUE DA SILVA	10/11/2033	FME
110721	PAULO JOSÉ DA SILVA	29/09/2027	FME
4801	PEDRO FERREIRA DA SILVA	03/03/2030	FME
115531	PEDRO HENRIQUE TORQUATO	24/09/2044	FME
114771	PRISCILA LUCEANNE DA SILVA SANTOS	22/03/2047	FME
2881	QUITÉRIA HILDA DE ALMEIDA	08/07/2023	FME
115161	RAFAEL PEREIRA MARINHO	27/07/2049	FME
117231	RAFAELA TORRES DA SILVA	29/06/2048	FME
118371	RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO	22/08/2032	FME
117301	REGIVANIA MARIA DA SILVA	09/01/2040	FME
116521	RENIA WALERIA RAMOS DA SILVA	08/02/2039	FME
2801	RISALVA GOMES DE OLIVEIRA PESSOA	19/03/2019	FME
117121	RITA DE CASSIA DE SOUZA	20/01/2041	FME
118961	ROBERLI ALVES DOS SANTOS	09/09/2048	FME
115451	ROBSON FREITAS DE MATOS	08/04/2045	FME
115981	RONALDO MOISES MONTEIRO	28/01/2043	FME
114051	ROSA ADRIANA SOUZA SANTOS	06/09/2038	FME
118391	ROSA SOARES RODRIGUES	13/05/2033	FME
116021	ROSANE ALVES DOS SANTOS	26/02/2039	FME
4831	ROSEANE MIRANDA GOMES	28/07/2022	FME
110751	ROSELIA SANTIAGO MARINHO	21/09/2025	FME
116381	ROSEMARY CRIS DOS SANTOS	11/12/2039	FME
110741	ROSIMERY ALVES ALENCAR DE SIQUEIRA	19/09/2027	FME
110771	ROSINALDA RAMOS DE FREITAS	14/08/2035	FME
2811	ROSINEIDE HORACIO DA SILVA	10/03/2028	FME
2371	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	14/03/2020	FME
2041	RUBENICE DE SIQUEIRA LIMA	07/12/2030	FME
110761	RUBERVANIA APARECIDA FREIRE GOMES	27/07/2030	FME
118751	SANDEVANIA BEZERRA DA SILVA	20/03/2044	FME
115571	SANDRA POLLIANE UBALDO DA SILVA	19/05/2039	FME
111841	SANDRA SILVA DE CARVALHO	10/09/2038	FME
116471	SANDRA SILVA DE CARVALHO	10/09/2038	FME
116571	SANDREANE SIQUEIRA DA SILVA	15/01/2037	FME
115551	SERGIO FERNANDES ARAUJO DE LIMA	10/01/2044	FME
110781	SERGIO RICARDO JACOME DE FIGUEIREDO	22/02/2034	FME
2241	SEVERINA MARIA DA SILVA	15/02/2016	FME
5811	SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA	12/07/2027	FME
116781	SHEYLA DE ALMEIDA SANTOS	08/04/2044	FME
115751	SILVANA MARIA SILVA	28/12/2038	FME
117011	SILVANI BARBOSA DOS SANTOS	12/12/2044	FME
116201	SIMONE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	06/12/2039	FME
2061	SONIA MARIA DA SILVA	26/07/2027	FME
961	SONIA MARIA DE AQUINO SOUZA	25/06/2027	FME
115681	TADEU ANTONIO GOMES DA SILVA	18/02/2050	FME
117311	TATIANA LEITE DA SILVA	06/01/2040	FME
110791	TERCIO VIANA DE SOUZA	23/12/2034	FME
2871	VALDCILENE MARCOLINO MONTEIRO	17/06/2027	FME
115541	VALDERI MACARIO DOS SANTOS	24/01/2044	FME
2881	VALDETE MARIA FAUSTINO	01/07/2025	FME
116491	VALERIA ANDRE BEZERRA	05/07/2039	FME
115831	VALERIA GOMES DA SILVA	28/08/2043	FME
2821	VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA	21/01/2022	FME
116331	VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	18/04/2038	FME
116531	VERONICA PAULA DA SILVA	14/06/2039	FME
116721	VILMA BARBOSA DA SILVA	22/01/2044	FME
116671	WALDJANE DE ARAUJO ROCHA FIGUEIREDO	07/08/2039	FME
110801	WALDRIANE MARIA DE LIMA	22/05/2036	FME
114061	WALQUIRIA ARAUJO MENEZES	02/01/2039	FME
116301	WILTON AUGUSTO DE ALMEIDA	05/10/2043	FME



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

113161	ADEILSON BATISTA DOS SANTOS	27/09/2041	FMS
2361	AGILDO VICENTE DA SILVA	06/04/2025	FMS
112951	ALEIXO RODRIGUES DE ARAUJO	30/06/2031	FMS
114671	ALEX BRUNO MENEZES LIMA	08/09/2047	FMS
114891	ALEX COSTA DE SOUSA	06/01/2050	FMS
115051	ALEXANDRA VIANA DE OLIVEIRA	05/10/2044	FMS
114551	ALINE BEZERRA SOBRINHO	19/12/2043	FMS
2941	ALINE MARIA CARDOSO	12/10/2031	FMS
114511	ANA GRAZIELA CAVALCANTE FERREIRA	15/06/2042	FMS
2091	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	28/11/2028	FMS
113391	ANA MARCIA GOMES FERREIRA	02/03/2038	FMS
112951	ANA MARIA MARQUES FERREIRA	21/10/2035	FMS
114691	ANA VALERIA DO AMARAL NUNES	08/02/2037	FMS
113171	ANDREI SERAFIM DA SILVA	15/11/2042	FMS
113291	ANTONIO CARLOS BENTO DE ARAUJO	22/07/2038	FMS
113791	ANTONIO EDBERTO DA SILVA	13/07/2048	FMS
921	AURELIA MARIA LEITE DOS SANTOS	16/03/2018	FMS
2081	AURENIRA MARIA LEITE LIMA	07/03/2029	FMS
117421	BRUNO SOUZA DE LIMA	16/05/2047	FMS
113401	CARLOS ERIVELTO FERREIRA	26/01/2041	FMS
114831	CLAUDECI MARIA DANIEL SILVA	08/03/2044	FMS
115001	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA	25/09/2044	FMS
114901	CRISTIANE RODRIGUES DE MOURA	03/09/2040	FMS
117221	CYNTHIA SUIANNY DE ARAUJO PAULINO	20/02/2045	FMS
113831	DAMIANA MARIA DA SILVA	06/02/2041	FMS
114651	DENISE DE GOIS MARQUES	26/09/2044	FMS
114621	DIANA NUNES DA SILVA MEDEIROS	18/05/2039	FMS
114461	EDIANNE KELLI CORREIA DE ALMEIDA	11/06/2044	FMS
3041	EDINEUZA ALVES DO NASCIMENTO	28/04/2028	FMS
113411	ELANE MARIA DE OLIVEIRA	01/12/2039	FMS
113571	ELBER ANTONIO RODRIGUES RAMOS	17/05/2039	FMS
114981	ELIANE MARIA DE ARAUJO	19/04/2048	FMS
281	ELIANE ROLIM DA SILVA	13/10/2022	FMS
112981	ELIAS BEZERRA DE MOURA	03/07/2022	FMS
114851	ELIENE DA SILVA PEREIRA	15/09/2044	FMS
114981	ELISANGELA DE SIQUEIRA SILVA	14/07/2039	FMS
113421	ELIZIANE DOS SANTOS MAGALHAES	01/08/2037	FMS
115041	ERENICE XAVIER DE HOLANDA SANTOS	25/12/2043	FMS
116731	ERONALDO ALVES DA SILVA	14/09/2047	FMS
114801	EVANILDO MELO TENORIO DOS SANTOS	18/04/2049	FMS
114861	EVELISE RAMOS DE SIQUEIRA	17/12/2044	FMS
117181	FELIPE TARDELLY ALVES DE FREITAS	05/03/2048	FMS
114611	FRANCISCO XAVIER MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	17/06/2049	FMS
2111	GILMAR DE SA ALVES	01/10/2029	FMS
114881	GIRLEIDE BERNARDINO DE SENA	24/08/2040	FMS
117201	GYDARILLY BATISTA DO NASCIMENTO	19/05/2049	FMS
114941	IDAYANNY ARAUJO SOUZA	03/06/2044	FMS
115091	IRANIR FREIRE CALADO	21/06/2039	FMS
3051	IRENE ANGELO DA SILVA	31/12/2015	FMS
113301	IRENILDA MARIA DOS SANTOS	04/10/2038	FMS
113721	IRIS DANIELA GOMES	04/11/2037	FMS
113751	ITAMARA BEZERRA SANDES	13/10/2037	FMS
115021	JULLYANNE FAZARELLY PAZ DE LIRA ALVES	13/04/2044	FMS
112991	JANEIDE RODRIGUES MARQUES	27/01/2038	FMS
115071	JAQUERLAINE DE BARROS ANDRADE	18/08/2044	FMS
2131	JARBAS JOSE DA SILVA	23/01/2036	FMS
114541	JEOVANE DOS SANTOS MORAIS	05/05/2040	FMS
113741	JESSICA RODRIGUES BEZERRA	10/04/2047	FMS
113001	JOAO OURIQUES DE SOUZA	29/08/2032	FMS
2141	JOCILENE BATISTA BRANDAO	04/08/2024	FMS
114931	JOHN EUDES DE LIMA ARAUJO	08/12/2050	FMS
113431	JOSE ALBERTO BEZERRA	31/08/2042	FMS
113181	JOSE ARNALDO HONORATO GOMES	09/12/2036	FMS
113011	JOSE DOS SANTOS BATISTA BEZERRA	16/10/2038	FMS



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: haba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

113731	JOSE EDFRANCO DA SILVA	08/10/2044	FMS
113191	JOSE ERALDO DA CONCEICAO	08/08/2033	FMS
113021	JOSE NILTON DA SILVA	11/10/2040	FMS
9141	JOSE NILTON DE CARVALHO	28/09/2028	FMS
113201	JOSE SEBASTIAO HONORATO DA SILVA	08/10/2031	FMS
113811	JOSE TEOTONIO	24/05/2027	FMS
114781	JOSE VALTER FERREIRA	28/10/2044	FMS
1281	JOSE WILTON DE SOUZA SALES	21/05/2027	FMS
113211	JOSEANE ALVES DA SILVA	02/08/2037	FMS
5871	JOSEFA MARIA DE SOUZA	31/12/2015	FMS
113221	JOSEFA SUELI BARBOSA	17/01/2031	FMS
113231	JOSINEIDE MARIA DA CONCEICAO PADUA	20/08/2033	FMS
114641	JOSSELES EMMANUEL RAMOS DOS SANTOS	24/08/2044	FMS
2181	KASSIA JAMILLE GOMES FERREIRA	16/01/2027	FMS
115401	KELIANE MARIA DA SILVA	13/02/2043	FMS
114761	LEANDRO DA SILVA CARNEIRO	02/01/2054	FMS
113811	LEILA MASCARENHAS DE LIMA	24/04/2032	FMS
114631	LIDIANNA COELHO PEREIRA	19/08/2041	FMS
113031	LINDACI DE SOUZA GAIA	25/10/2034	FMS
113801	LUCIANA PALUZZE XAVIER LARANJEIRA	02/02/2040	FMS
113841	LUCIANE FERREIRA DE ALMEIDA	07/08/2041	FMS
114991	LUCIMAR JOSEFA DE ANDRADE SILVA	24/03/2043	FMS
113851	LUCINEIDE ALVES NUNES	01/04/2042	FMS
114871	LUZINALDO FALCAO SOARES DA SILVA	13/05/2046	FMS
982	MAIZA BEZERRA DA SILVA	08/03/2020	FMS
114571	MANOEL ANTONIO CORDEIRO DE SA	30/11/2048	FMS
113251	MANOEL APARECIDO DE MENDONÇA	04/12/2041	FMS
113531	MANOEL CRISTIANO RODRIGUES LARANJEIRA	05/03/2043	FMS
113261	MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO	19/01/2043	FMS
881	MANOEL TOMAZ NETO	26/02/2032	FMS
2181	MARCIA MARIA LUCAS DA SILVA	06/10/2030	FMS
114561	MARCIA REJANE DA SILVA	24/11/2041	FMS
113311	MARCIO DA SILVA TEOTONIO	28/07/2042	FMS
115151	MARCIO JOSE SOARES DA SILVA	29/11/2048	FMS
113881	MARCIO MANOEL DE SA	18/11/2046	FMS
114951	MARCIO NOGUEIRA CAVALCANTI	07/05/2050	FMS
114531	MARCOS VALERIO GOMES DOS SANTOS	18/10/2047	FMS
114971	MARIA ALANNA AXLEY PEREIRA SILVA LIMA	23/10/2049	FMS
671	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	24/03/2026	FMS
7111	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/07/2017	FMS
113361	MARIA APARECIDA DE SOUZA	21/03/2038	FMS
113941	MARIA APARECIDA FREIRE NOGUEIRA	10/02/2028	FMS
113241	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA	29/09/2035	FMS
115031	MARIA APARECIDA PATRICIO	09/08/2035	FMS
115101	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	24/11/2040	FMS
6131	MARIA CELIA GOMES DA SILVA	28/06/2029	FMS
114911	MARIA CICERA ALVES	24/12/2043	FMS
3441	MARIA CICERA TEIXEIRA DANTAS	25/05/2027	FMS
113441	MARIA DA SILVA	05/10/2040	FMS
116981	MARIA DAS DORES DA SILVA	19/10/2032	FMS
113051	MARIA DAS GRACAS DE LIMA	08/02/2023	FMS
113561	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	28/03/2038	FMS
113331	MARIA DE FATIMA ALVES DE GOIS	06/05/2038	FMS
113061	MARIA DE FATIMA NETO	28/08/2034	FMS
2211	MARIA DE FATIMA ROLIM DA SILVA	31/12/2015	FMS
2221	MARIA DE LOURDES SILVA	13/02/2025	FMS
2231	MARIA DO CARMO DE MELO CAMPOS	08/02/2020	FMS
113341	MARIA DO LIVRAMENTO DUARTE SILVA	15/08/2028	FMS
113071	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	04/02/2035	FMS
113081	MARIA DO SOCORRO ROCHA	15/08/2018	FMS
4731	MARIA EDINEIDE RAMALHO BEZERRA	28/04/2029	FMS
113091	MARIA EROLANDIA BEZERRA CAVALCANTE	05/08/2029	FMS
113101	MARIA EUNICE DE SOUZA	28/04/2034	FMS
113921	MARIA GORETE VIEIRA DA SILVA	29/07/2041	FMS



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

3081	MARIA IZABEL ROLIM DOS SANTOS	10/11/2017	FMS
113451	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	08/08/2039	FMS
113751	MARIA LEIDIANE TEIXEIRA	03/01/2042	FMS
115051	MARIA LETICIA DA SILVA SOUZA	31/08/2044	FMS
113541	MARIA LINDACI DA SILVA	09/04/2035	FMS
113551	MARIA LUCIANA BEZERRA	19/03/2031	FMS
113111	MARIA LUCIENE DE LIMA	23/04/2038	FMS
114501	MARIA REGIVANIA DE SOUZA	24/01/2037	FMS
2271	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/04/2027	FMS
114521	MARIA SILVANA VASCONCELOS DE MELO	18/09/2041	FMS
113321	MARIA SILVANIA ALENCAR	28/07/2028	FMS
831	MARIA SUZANA DUARTE FEITOZA	14/03/2027	FMS
114841	MARIA VILMA DA SILVA	20/03/2038	FMS
2311	MARINEZ VIANA GOMES	28/03/2026	FMS
3291	MARLEIDE GUILHERMINA DE MENDONÇA	08/07/2017	FMS
114791	MARUZA VALENCA DA SILVA BRAGA	23/08/2035	FMS
113121	MAURICELIA DE ANDRADE	02/12/2037	FMS
114921	MAURITONIO BARBOSA PEREIRA	11/01/2044	FMS
113131	MILENA CONCEICAO BARROS OLIVEIRA	11/12/2036	FMS
113461	MIRTES NEVES OLIVEIRA	18/01/2033	FMS
113351	MONICA CRISTINE CURSINO DE MELO	19/05/2032	FMS
113781	MYCHAEAL JHONES SILVA LIMA	04/07/2049	FMS
4641	NOELMA GOMES DE MENEZES	02/09/2024	FMS
115081	OTACIANA MARIA DE LIMA	22/08/2038	FMS
114491	PAULIANA TENORIO DE LIMA	14/08/2040	FMS
113821	RAFAELA SANTOS DE AGUIAR	07/03/2046	FMS
113901	RAMILDO LUCAS DA SILVA	22/07/2036	FMS
116981	RAQUEL CORDEIRO DA SILVA SANTOS	08/01/2045	FMS
114481	RAQUEL ROLIM OLIVEIRA	12/09/2042	FMS
113871	RAQUEL TORRES DE ANDRADE LIMA	18/11/2041	FMS
5831	REGINALDO FERREIRA CARDOSO	20/06/2017	FMS
117191	RENATO DANIEL MELO DA SILVA	21/07/2049	FMS
113371	ROBERLANDIA DE SOUZA BARBOZA	06/12/2034	FMS
113271	ROBSON WAGNER RAMOS DA SILVA	14/07/2042	FMS
113471	ROGELHA PEREIRA DA SILVA	28/11/2037	FMS
114811	ROMULO SALVADOR DA SILVA	14/02/2051	FMS
114581	ROSANA IRACI DE ALMEIDA	17/09/2044	FMS
113481	ROSENILDA DE ANDRADE OLIVEIRA	03/11/2029	FMS
113701	ROSINEIDE BEZERRA DE ARAUJO SILVA	13/02/2038	FMS
114751	ROSIVALDO VIRGINIO DOS SANTOS	03/10/2039	FMS
114591	SARITA INGRID TAVARES DE SOUZA	27/06/2042	FMS
117281	SHIRLEY FABIANA ROLIM DA SILVA	27/07/2046	FMS
117441	SILVANA DE SIQUEIRA RODRIGUES	13/08/2042	FMS
113891	SILVANIA GOMES DE SOUZA	01/09/2041	FMS
113141	SILVANIA LIMA DO NASCIMENTO	27/06/2037	FMS
113381	SIMONE CORREIA DA SILVA	21/03/2038	FMS
114741	SIVANILDO LEONEL DA SILVA	12/09/2047	FMS
117341	THIAGO CAVALCANTI DOS SANTOS	28/04/2049	FMS
113491	TONY ARANDES DE LIMA	17/07/2042	FMS
113601	VALDEMIR RAIMUNDO DE PADUA	07/11/2043	FMS
113581	VANIA MARIA DE SOUZA	30/09/2028	FMS
114821	WAGNER AMARAL DE BARROS	10/01/2049	FMS
114471	WALACE DE SOUSA BEZERRA	20/02/2053	FMS
113611	WALTER BARBOSA JUNIOR	18/08/2043	FMS
114711	WEDSON BEZERRA DA SILVA	28/08/2043	FMS
4981	WILMA GOMES DOS SANTOS	13/02/2031	FMS
1851	ADEILSON VIEIRA DOS SANTOS	28/03/2045	PM
117331	ADEVALDO LEITAO DE ALBUQUERQUE	11/02/2048	PM
114071	AELSON ALEXANDRE DA SILVA	10/03/2045	PM
115341	ANNE KELLY FERREIRA XAVIER	16/10/2044	PM
3001	CARLOS ANTONIO NUNES	18/05/2023	PM
2331	CARLOS LUIZ ALVES DE GOIS	16/06/2031	PM
1081	DEJAMILTON BEZERRA DE ALMEIDA	26/08/2030	PM
115111	EDILSON FERREIRA DA SILVA	21/02/2049	PM

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-420 - CURITIBA - PR

Fone: (41) 3029-8516 - Celular: (41) 9684-5665

E-mail: auditor@atuarial.com.br - <http://www.atuarial.com.br>



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

241	ELENA MELQUIADES DA SILVA	13/08/2027	PM
114431	ELENILTON ALVES DA SILVA	23/03/2045	PM
114081	ERICK NATANAEL LIMA JANUARIO	21/04/2052	PM
4671	ESPEDITO TULIO RODRIGUES RAMOS	27/03/2031	PM
991	EVERTON FRANÇA ROCHA	09/02/2039	PM
115271	FABIO JUNIOR DE SOUZA	10/04/2049	PM
2921	FERNANDO LUIZ MENDES	13/05/2026	PM
231	FRANCISCA DE ASSIS FREITAS DA SILVA	31/12/2015	PM
311	FRANCISCO DE ASSIS DIONÍSIO PEREIRA	09/10/2032	PM
321	GENECI SEBASTIÃO DOS SANTOS	12/04/2038	PM
1201	GENIVALDO ODILON DE VASCONCELOS	14/01/2029	PM
481	GERALDO VIEIRA GOMES	31/12/2015	PM
115291	GERSON RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2047	PM
115311	GILIANE SOCORRO LUZ ALMEIDA	28/07/2044	PM
117351	GILMA MARIA DA SILVA	10/04/2036	PM
115141	GIVALDO GOMES DE SA JUNIOR	10/07/2046	PM
115301	GIVALDO ROLIM DA SILVA	07/07/2050	PM
114081	IGO BEZERRA PEREIRA DA SILVA	24/10/2047	PM
4721	ILMA MARIA DE ALENCAR	23/07/2032	PM
115241	INES DE FREITAS SOUZA	29/10/2035	PM
114181	IVAM MANOEL DA SILVA	10/04/2048	PM
115211	JAKSON GABRIEL DE MORAIS	31/07/2049	PM
4771	JOAO BEZERRA DA SILVA	22/11/2031	PM
401	JOAO CORDEIRO DE ALMEIDA	30/09/2028	PM
2911	JOSE DA FONSECA	27/02/2026	PM
117431	JOSE DIEGO VIEIRA GOMES	13/12/2050	PM
1001	JOSE EDIVALDO BESERRA	11/10/2033	PM
114401	JOSE EDVALDO DA SILVA	08/03/2048	PM
3031	JOSE GIVALDO DA SILVA	05/05/2025	PM
461	JOSE IVOMAR DA SILVA	11/09/2032	PM
114181	JOSE JOACY ALMEIDA DA SILVA	28/09/2049	PM
4531	JOSE MANOEL DA SILVA	25/10/2031	PM
491	JOSE NILTON DOS ANJOS	23/08/2025	PM
501	JOSE SERGIO IRAN DA SILVA	27/08/2032	PM
511	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	06/06/2022	PM
1111	JOSENILDO BEZERRA DA SILVA	14/05/2032	PM
9411	JOZIVALDA BEZERRA DE SOUZA	02/01/2019	PM
4521	JURANDIR NEVES TEIXEIRA	27/07/2032	PM
115361	KEVEN ANDERSON BEZERRA	11/04/2054	PM
114151	LENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	07/06/2038	PM
571	LINDINALVA LOPES MAGALHAES	20/01/2035	PM
2891	MANOEL RODRIGUES DE SA FILHO	05/05/2023	PM
117091	MARCIO DE LIMA TORRES	03/12/2049	PM
114441	MARCONDES SOUZA DE SA	10/02/2049	PM
115231	MARIA APARECIDA DE DEUS LIMA	28/09/2044	PM
115421	MARIA CINARA ALVES BEZERRA	29/02/2044	PM
1061	MARIA DO SOCORRO GOMES	05/03/2016	PM
4551	MARIA EMILIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	18/07/2032	PM
3501	MARIA FRANCISCA VIEIRA	20/11/2017	PM
115331	MARIA GLAUCIA CORDEIRO DA SILVA	17/02/2044	PM
5861	MARIA NELMA SOUZA IZIDIO	23/02/2028	PM
117401	NIEDSON GOMES NOGUEIRA	17/11/2046	PM
4891	PEDRO SUELITON SOARES NETO	07/03/2034	PM
115131	RENATA SEGUNDO DA SILVA	05/11/2049	PM
4681	ROSIMAR VICENTE DA SILVA	20/07/2027	PM
371	SIMONE DE LIMA FIGUEIREDO	30/05/2029	PM
4561	TEREZINHA RODRIGUES DE AMORIM	08/07/2027	PM
2901	VALDEILDO VICENTE DA SILVA	12/01/2032	PM
117451	VANDERMA DE LIMA LEITE	14/06/2052	PM
117271	WELLINGTON BELARMINO PEREIRA	11/12/2049	PM
117462	WENDERSON EMANUEL GOMES VIEIRA	24/07/2049	PM
114131	WESTENHAUSE BRAZ FEITOSA	11/04/2049	PM



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

ANEXO 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

IBIMIRIM

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS	DÊSPESAS	RESULTADO	SALDO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2017	5.744	3.480	2.263	7.491
2018	6.347	3.656	2.691	10.182
2019	6.986	3.804	3.181	13.364
2020	7.662	3.885	3.777	17.140
2021	8.383	4.083	4.300	21.441
2022	9.145	4.103	5.043	26.484
2023	9.961	4.680	5.281	31.765
2024	10.779	5.083	5.696	37.461
2025	11.209	5.328	5.882	43.343
2026	11.652	5.530	6.122	49.464
2027	12.110	5.679	6.431	55.895
2028	12.587	6.897	5.690	61.585
2029	13.021	7.361	5.660	67.245
2030	13.454	7.794	5.660	72.905
2031	13.887	7.870	6.018	78.923
2032	14.344	8.412	5.932	84.855
2033	14.796	8.637	6.159	91.014
2034	15.262	9.004	6.258	97.272
2035	15.736	9.353	6.383	103.655
2036	16.218	9.645	6.573	110.228
2037	16.712	10.027	6.685	116.912
2038	17.214	10.231	6.983	123.895
2039	17.735	10.806	6.929	130.824
2040	18.254	12.435	5.819	136.844
2041	18.707	12.661	6.046	142.889
2042	19.175	12.845	6.330	149.019
2043	19.661	12.894	6.767	155.786
2044	20.174	13.004	7.170	162.956
2045	20.712	14.397	6.316	169.272
2046	21.201	14.270	6.931	176.203
2047	15.131	14.230	901	177.104
2048	15.231	14.267	964	178.068
2049	15.335	14.162	1.172	179.240
2050	15.452	14.507	944	180.185
2051	15.555	14.339	1.217	181.401
2052	15.676	14.346	1.329	182.731
2053	15.803	14.375	1.428	184.159
2054	15.937	14.386	1.552	185.711
2055	16.079	14.410	1.669	187.380
2056	16.229	14.573	1.656	189.036
2057	16.378	14.731	1.647	190.682
2058	16.527	14.892	1.635	192.318



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

IBIMIRIM

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2016

LRP, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2059	16.676	15.050	1.627	193.944
2060	16.825	15.214	1.612	195.556
2061	16.974	15.379	1.595	197.151
2062	17.122	15.547	1.575	198.726
2063	17.269	15.711	1.558	200.284
2064	17.416	15.856	1.560	201.844
2065	17.564	16.029	1.535	203.379
2066	17.710	16.172	1.539	204.917
2067	17.858	16.321	1.537	206.454
2068	18.006	16.494	1.512	207.967
2069	18.153	16.646	1.507	209.474
2070	18.300	16.771	1.529	211.002
2071	18.449	16.920	1.528	212.531
2072	18.598	17.076	1.522	214.053
2073	18.748	17.228	1.520	215.573
2074	18.898	17.353	1.546	217.118
2075	19.051	17.513	1.538	218.657
2076	19.203	17.639	1.565	220.221
2077	19.358	17.801	1.557	221.778
2078	19.513	17.929	1.584	223.362
2079	19.670	18.058	1.612	224.974
2080	19.829	18.224	1.605	226.579
2081	19.989	18.355	1.634	228.213
2082	20.151	18.487	1.664	229.877
2083	20.315	18.619	1.696	231.573
2084	20.482	18.758	1.724	233.297
2085	20.652	18.893	1.759	235.056
2086	20.824	19.028	1.796	236.852
2087	20.999	19.130	1.869	238.721
2088	21.179	19.266	1.912	240.633
2089	21.362	19.403	1.959	242.592
2090	21.549	19.541	2.008	244.600
2091	22.842	20.714	2.128	246.728

Data da Avaliação Atuarial:

29/03/2016



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

ANEXO 8

CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DO CRP



O Ministério da Previdência Social instituiu, através do Decreto nº 3.788/01, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que atestará o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98, pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CRP será exigido nos seguintes casos:

- I - realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II - celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
- III - celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- IV - pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da Lei nº 9.796, de 5 de Maio de 1999.

Nos itens abaixo serão apresentados todos os critérios que serão avaliados pelo MPS no momento da emissão do CRP.

1 ACESSO DOS SEGURADOS ÀS INFORMAÇÕES DO REGIME

A entidade gestora deverá garantir pleno acesso dos segurados às informações relativas ao RPPS, por atendimento a requerimentos e pela disponibilidade dos demonstrativos contábeis, financeiros, previdenciários e demais dados pertinentes.

2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMN - DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS será fiscalizado, em sua sede, pelo Ministério da Previdência Social no que se refere à correta aplicação dos recursos previdenciários conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, em especial pela Resolução CMN nº 3.922/10.

3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMN - PREVISÃO LEGAL

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS deverão ser aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, em especial pelas Resoluções CMN nº 3.922/10 e nº 4.392/14. Estas atividades estarão sujeitas a fiscalização do Ministério da Previdência Social.

4 ATENDIMENTO AO AUDITOR FISCAL EM AUDITORIA DIRETA NO PRAZO

O ente federativo prestará ao Auditor Fiscal da Previdência Social, todas as informações solicitadas sobre o RPPS, respeitando os prazos estipulados.



5 ATENDIMENTO AO MPS EM AUDITORIA INDIRETA NO PRAZO

O ente federativo prestará ao MPS, todas as informações solicitadas sobre o RPPS, respeitando os prazos estipulados.

6 CARÁTER CONTRIBUTIVO (ENTE E ATIVOS – ALÍQUOTAS)

É necessária a previsão expressa em lei municipal das alíquotas de contribuição do Ente e dos servidores ativos.

7 CARÁTER CONTRIBUTIVO (ENTE E ATIVOS – REPASSE)

É necessário o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à Unidade Gestora do RPPS do Ente e dos segurados ativos, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasses.

8 CARÁTER CONTRIBUTIVO (INATIVOS E PENSIONISTAS – ALÍQUOTAS)

É necessária a previsão expressa em lei municipal das alíquotas de contribuição dos servidores inativos e pensionistas.

9 CARÁTER CONTRIBUTIVO (INATIVOS E PENSIONISTAS – REPASSE)

É necessário o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à Unidade Gestora do RPPS dos servidores inativos e pensionistas, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasses.

10 CARÁTER CONTRIBUTIVO (PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS)

Será necessário o recolhimento integral dos valores parcelados de dívidas com o RPPS reconhecidas em confissão e expressa em lei municipal com critérios e índices de atualização, juros, quantidade máxima e valor mínimo de parcelas, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasse.

11 CARÁTER CONTRIBUTIVO (REPASSE) – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS está sujeito às inspeções e auditorias do Ministério da Previdência Social no que se refere aos Comprovaantes de Repasse. Neste sentido, deve manter arquivado os respectivos comprovantes e demais documentos que comprovem o efetivo repasse: cópia dos extratos de conta, comprovantes de depósito, cópia dos cheques, guias de recolhimento, etc.

12 COBERTURA EXCLUSIVA A SERVIDORES EFETIVOS

O RPPS abrange, exclusivamente, o servidor público titular de cargo efetivo, o servidor inativo e seus dependentes. Igualmente, o servidor estável e o admitido até 05/10/1988 podem participar do RPPS, desde que regidos pelo RJU.



13 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DISTINTOS DO RGPS – PREVISÃO LEGAL

Os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder Benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo em disposição em contrário da Constituição Federal. Os Benefícios previstos no RGPS e permitidos aos RPPS são os seguintes:

I – Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;
- e) aposentadoria especial;
- f) auxílio-doença;
- g) salário-família; e,
- h) salário-maternidade.

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

14 CONTAS BANCÁRIAS DISTINTAS PARA OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

As disponibilidades de caixa do regime próprio, ainda que vinculadas a fundos específicos, devem ser depositadas em contas separadas das demais disponibilidades do ente federativo. Da mesma forma, deverão ser separados os recursos destinados a assistência à saúde.

15 CONVÊNIO OU CONSÓRCIO PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

É vedado o pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre estados, entre estados e municípios, e entre municípios.

16 DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

A partir de 01/01/2009 será necessário o encaminhamento da Política de Investimentos, conforme modelo disponibilizado no endereço www.mps.gov.br, conforme Portaria MPS nº 402/08, em seu art. 22.

17 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações prestadas no Demonstrativo Financeiro poderão ter a sua autenticidade verificada a qualquer momento por intermédio da Auditoria Fiscal da Previdência Social.



18 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - ENCAMINHAMENTO À SPS

Deverá ser encaminhado a SPS, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, o que se refere às aplicações dos recursos do RPPS, respeitando o estabelecido na Resolução CMN nº 3.922/10.

19 DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR - CONSISTÊNCIA E CARÁTER CONTRIBUTIVO

O ente federativo elaborará e encaminhará à SPS o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme modelos disponibilizados no endereço eletrônico do MPS na internet (www.previdencia.gov.br), que deverão conter campos específicos para apresentação de informações acerca da comprovação da qualificação ou certidão do responsável pelos Investimentos dos recursos do RPPS.

20 DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR - ENCAMINHAMENTO À SPPS

As bases de cálculo, os valores arrecadados e outras informações necessárias à verificação do cumprimento do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários serão enviados pelo ente federativo à SPPS, por meio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, na forma por ela definida. A Consistência das informações, serão verificadas por auditoria direta ou indireta, pela SPPS.

21 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Anualmente o Regime Próprio de Previdência Social será reavaliado pelo atuário responsável que enviará o DRAA para o Ministério da Previdência Social. Este demonstrativo deverá ser registrado até 31 de março de cada exercício a partir de 2010.

22 DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações prestadas no Demonstrativo Previdenciário poderão ter a sua autenticidade verificada a qualquer momento por intermédio da Auditoria Fiscal da Previdência Social.

23 DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - ENCAMINHAMENTO À SPS

Deverá ser encaminhado à SPS, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, o Demonstrativo Previdenciário do RPPS desse período.



24 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Realizar demonstrativos contábeis e a partir do exercício de 2009, até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior. Esta documentação deve ser enviada para o endereço estipulado pela SPS e na forma estabelecida pela Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013, a saber:

- a) Balanço Orçamentário
- b) Balanço Financeiro
- c) Demonstração das Variações Patrimoniais
- d) Balanço Patrimonial

25 ENCAMINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO À SPS

O RPPS deverá encaminhar ao Ministério da Previdência Social cópia da legislação municipal referente à previdência própria, bem como o Regime Jurídico Único, devidamente autenticada e com comprovante de publicação.

26 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

É necessária a definição em Lei Municipal de alíquotas equivalentes ou superiores ao Plano de Custeio recomendado na última avaliação atuarial quanto à especificação do custeio normal e do custeio especial com a definição do prazo de amortização.

27 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - NOTA TÉCNICA ATUARIAL

É necessário o envio da Nota Técnica Atuarial fornecida pelo atuário, juntamente com o Certificado com assinaturas do Atuário, Gestor do RPPS e Prefeito Municipal. O mesmo deve ser digitalizado e enviado para o e-mail: cgaai.atuarial@previdencia.gov.br e cgaai.atuarial@gmail.com

28 ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM PLANO DE CONTAS

O RPPS deve realizar escrituração contábil de todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do RPPS e que modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio distinto do mantido pelo tesouro do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios. Este critério é exigido desde 01/01/2007.

Além de atender a Lei nº 4.320/64 integrando os balanços gerais do Município, o RPPS deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma; dá-se como sugestão que o departamento de contabilidade do RPPS use como parâmetro o plano de contas dos Regimes Próprios disponibilizado no endereço www.mps.gov.br; A Portaria do MPS nº 509/13, , aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, e a sua utilização a partir de 2005; No anexo 3, do nosso relatório, apresenta-se a forma como devem ser colocados os valores calculados e apresentados neste Relatório Atuarial.



29 EXISTÊNCIA DE COLEGIADO OU INSTÂNCIA DE DECISÃO EM QUE SEJA GARANTIDA A PARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS

Garantia de participação de representantes dos segurados nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação desde 01/01/2008.

30 INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS TEMPORÁRIAS NOS BENEFÍCIOS

É vedada a inclusão, nos benefícios de aposentadoria e pensão, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência, exceto quando tais parcelas integrarem a remuneração de contribuição dos servidores.

31 OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DO ENTE

Contribuição do Ente não inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta, ressalvada a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

32 OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E PENSIONISTAS

Contribuição dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas em alíquota não inferior à prevista para os servidores titulares de cargos efetivos da União.

33 REGRAS DE CONCESSÃO, CÁLCULO E REAJUSTAMENTO DE BENEFÍCIOS

A Legislação do RPPS deverá contemplar as regras para concessão de Benefícios nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47.

34 UNIDADE GESTORA E REGIME PRÓPRIO ÚNICOS

Desde 01/01/2008, salvo disposição em contrário da Constituição Federal, é vedado a existência de mais de:

- a) um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos que é o sistema de previdência estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da CF; e,
- b) uma Unidade Gestora do respectivo RPPS em cada ente estatal, que é o órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.



35 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS será fiscalizado, em sua sede, pelo Ministério da Previdência Social no que se refere à correta utilização dos seus recursos para fins exclusivamente previdenciários (benefícios mencionados no item 14 salvo a taxa de administração de que trata o art. 15, Portaria nº 402/08).

36 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – PREVISÃO LEGAL

Os recursos previdenciários somente poderão ser utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários mencionado no item 14, salvo a taxa de administração de que trata o art. 15, Portaria nº 402/08. É vedada a utilização dos recursos previdenciários para fins assistenciais, inclusive à saúde.



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

ANEXO 9

CERTIFICADO E NOTA TÉCNICA ATUARIAL



NOTA TÉCNICA ATUARIAL – DATA: 29/03/2016
MUNICÍPIO/UF: IBIMIRIM - PE

1. OBJETIVO

A Constituição Federal define a Previdência Social sob três regimes previdenciários básicos: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O RPPS é destinado exclusivamente aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com relação ao caráter contributivo a Constituição Brasileira define o seguinte:

Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

A forma de organização da previdência social própria, no que concerne aos recursos garantidores dos benefícios, é estabelecida abaixo:

Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.

Na esfera municipal, a fim de atender ao disposto da Constituição Brasileira, foram instituídos Fundos ou Institutos Municipais de Previdência e Assistência Social, com o objetivo de proporcionar benefícios de previdência e assistência social para os servidores regidos pelo Regime Jurídico Único.

É oportuno citar a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/2008 e 403/2008, que estabelecem normas para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e vedam a utilização de recursos financeiros da Previdência para assistência à saúde.



O presente trabalho terá como objetivo primordial avaliar, com base atuarial:

- a) O percentual da folha de pagamento que deverá constituir parte dos recursos para o RPPS do servidor público do município para custear os benefícios do sistema próprio de previdência;
- b) Apurar as reservas matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder;
- c) Passivo Atuarial para que o Conselho de Administração do RPPS tome conhecimento dos encargos financeiros e atuariais que o RPPS tem à sua responsabilidade;
- d) Disponibilizar outras orientações de natureza contábil, financeira e de gestão para a sustentabilidade do RPPS e adequação à legislação federal.

2. HIPOTHESES BIOMETRICAS, DEMOGRAFICAS, FINANCEIRAS E ECONOMICAS

2.1 Tábuas Biométricas

Para a realização deste trabalho e visando a estabelecer o equilíbrio atuarial, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- a) da Tábua de Mortalidade do IBGE, publicada no site www.mps.gov.br
- b) da tábua de mortalidade de inválidos da experiência IBGE fez-se uso da função q'_x ;
- c) da tábua Álvaro Vindas fez-se uso da função entrada em invalidez i_x ;
- e) da tábua de mortalidade completa do IBGE fez-se uso da função q_x para gerar o fluxo anual de receitas e despesas do Plano para um período de 75 anos.

A função mortalidade de ativos, q^{aa} é obtida pelo método Hamza a partir das três funções das tábuas citadas. Com essas funções construiu-se a tabela de comutações com taxa de juros de 6% ao ano. A tabela de comutações é utilizada para o cálculo do valor de contribuição referente a cada servidor para que o mesmo tenha direito Aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte conforme especificado no art. 40 da Constituição Brasileira. Também é utilizada para o cálculo das Reservas Técnicas.

2.2 Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

Está prevista a reposição do servidor ativo, isto é, saindo um servidor ativo a reposição é de outro em seu lugar.



2.3 Composição Familiar

Todos os servidores ativos estatutários da Prefeitura, autarquias e Câmara Municipal, mais os aposentados e pensionistas do RPPS do município e seus respectivos dependentes

2.4 Taxa de Juros Real

A taxa real anual de juros adotada equivale ao limite máximo de 6% permitido pela legislação que regulamenta as entidades de previdência própria.

2.5 Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Está previsto a taxa de 1% ao ano

2.6 Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Está previsto a taxa de 0% ao ano

2.7 Projeção de Crescimento real dos Benefícios do Plano

Está previsto a taxa de 0% ao ano

2.8 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários

Utilizado 100% ao ano

2.9 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Utilizado 100% ao ano

3. MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS

Os Benefícios do Plano são os seguintes:

I – Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família;
- g) salário-maternidade;

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão.



Tabela 1 - QUADRO GERAL

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária 1ª, art. 8º, EC 20	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária 3ª, EC 47	Id + TC** = 95 anos homem Id + TC** = 85 anos mulher		-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária 6ª, EC 41	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória art. 40, CF	70 ambos	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

3. Provento Proporcional

3.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementarem as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

3.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade

se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

4. Reajuste

4.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

4.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei estadual, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher



Tabela 2 - PROFESSORES – Exclusivo tempo de magistério

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 95 anos homem Id + TC** = 85 anos mulher		-	-	25	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por Idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	70 ambos	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Bônus: o tempo de contribuição/serviço contado até 16/12/98 será acrescido do bônus da tabela acima, antes do cálculo do pedágio.

3. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração.

4. Provento Proporcional

4.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

4.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

5. Reajuste

5.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

5.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei municipal, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher

3.1 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Será concedida aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

No cálculo dos proventos será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que estiver vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Portaria MPS nº 402/2008, anexo, item 7.



3.2 APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Com o advento das Emendas Constitucionais nº 41 de 19/12/2003 e nº 47 de 05/07/2005, os servidores poderão requerer aposentadoria, enquadrando-se numa das hipóteses a seguir.

3.3 PENSÃO POR MORTE

O benefício de pensão por morte será concedido aos beneficiários do servidor ativo ou inativo, na data do óbito, e equivalerá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o Art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS

4.1 Repartição Simples

Neste regime financeiro o equilíbrio atuarial é estabelecido com o pagamento das contribuições à medida que vão ocorrendo os benefícios.

Tais benefícios são atualmente de responsabilidade do Ente Municipal, portanto, não cobertos pelo atual plano de benefícios do Instituto de Previdência, quais sejam: Auxílio Doença, Salário Maternidade, Auxílio Reclusão e Salário Família.

A Portaria MPS nº 403/2008, define em art. 2º, inciso XIII, como:

Regime Financeiro de Repartição Simples: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, admitindo-se a constituição de fundo previdencial para oscilação de risco.

4.2 Repartição de Capitais de Cobertura - RCC

Assim como no Regime de Caixa, as taxas no Regime de Repartição de Capitais de Cobertura são atualizadas anualmente. Neste caso, entretanto, são previstas receitas que cubram não apenas as despesas do ano, mas também constituam reservas que, corretamente investidas, garantam a continuidade futura dos pagamentos mensais dos benefícios iniciados no exercício, não importando que tais pagamentos se prolonguem durante toda a vida do segurado.

Desta forma, para o ano *i*, é previsto um fundo *Di* equivalente ao fluxo de despesas futuras com os servidores que farão jus a benefícios neste ano, ainda que tais despesas se prolonguem pela sobrevivência dos beneficiários nos anos subsequentes. A taxa correspondente ao ano *i* é então dada pela razão entre *Di* e a folha salarial do ano *i*.

Para este regime estão cobertos os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte de segurado ativo e pensão por morte de aposentado por invalidez.



4.2 Capitalização Individual: Prêmio Nivelado Individual

Regime de Capitalização Individual: utiliza-se o Método Prêmio Nivelado Individual para os benefícios Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria por Idade e Pensão por Morte.

A Portaria MPS nº 403/2008, define em art. 2º, inciso X, como:

Regime Financeiro de Capitalização: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação de recursos garantidores a cobertura de compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

Para este regime estão cobertos os benefícios de aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria compulsória, pensão por morte de Aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória

4.4 Taxa de Administração

Percentual sobre o total das folhas de pagamentos de servidores ativos, inativos e pensionistas, utilizado para cobrir despesas do Instituto com a administração do mesmo.

Para o caso específico foi aplicada a taxa de 2%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CADA BENEFÍCIO

5.1 Benefícios Previdenciários avaliados em RCC

5.1.1 Aposentadoria por Invalidez a conceder

$$ENCAINVCAP = \sum_{t=0}^{v-x} {}_tP_x^{aa} \cdot {}_tI_{x-1} \cdot v^t \cdot a_{x+t}^{(12)} \cdot 13 \cdot BENINV(t)$$

- Provisão matemática de benefícios concedidos

$$PM_x = VABF_x - VACF_x$$

Onde:

$$VABF_x = 13 * RC_x * FC * a_{x+1/2}^{Hi(12)}$$



5.1.2 Pensão por Morte de Participante Ativo

$$ENCATSRVCAP = 13 \cdot BENPEN \cdot \sum_{t=0}^{100-y} p_x^{aa} \cdot l_{x+t} \cdot q_{y+t} \cdot v^{t+1/2} \cdot H_{y+t+1/2}^{(12)}$$

- Provisão matemática de benefícios concedidos

$$PM_x = VABFx - VACFx$$

Onde:

$$VABFx = 13 \cdot RCx \cdot FC \cdot a_{x+1/2}^{H(12)}$$

5.1.3 Pensão por Morte de Inativo por Invalidez

$$ENCAINVRCAP = \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \cdot l_{x+t} \cdot v^t \cdot a_{x+t}^{H(12)} \cdot 13 \cdot BEPEN(t)$$

- Provisão matemática de benefícios concedidos

$$PM_x = VABFx - VACFx$$

Onde:

$$VABFx = 13 \cdot RCx \cdot FC \cdot a_{x+1/2}^{IH(12)}$$

5.1.4 Encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço, Idade e Compulsória

5.1.4.1 Concedidos

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)} \cdot FC$$

5.1.4.2 A Conceder

Encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de elegibilidade:

$$VABF = 13 \cdot BENTS \cdot p_x^{aa} \cdot v^t \cdot a_{x+t}^{(12)} \cdot FC$$

$$VACF = CN \cdot \frac{N_x^{aa} - N \frac{aa+1}{x} - \frac{11}{24} \cdot (D_x^{aa+1} - D_x^{aa})}{D_x^{aa}}$$



- Provisão matemática de benefícios conceder

$$PMBAC_x = 13 * BENTS * FC_{x,k} E_x^{aa} * a_{x+k}^{(12)} * \frac{x-e}{r-e}$$

$$CV = \left[\frac{N_x^{aa} - N_x^{aa} + t - \frac{11}{24} * (D_x^{aa} + t - D_x^{aa} + t)}{D_x^{aa}} \right] + \left[\frac{N_x^{aa} + t - N_x^{aa} + r - \frac{11}{24} * (D_x^{aa} + r - D_x^{aa})}{D_x^{aa}} \right] + \left[\frac{N_x^{aa} - N_x^{aa} + s - \frac{11}{24} * (D_x^{aa} + s - D_x^{aa})}{D_x^{aa}} \right]$$

5.1.4.3 Reversão para Pensão

Cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço que vierem falecer

$$ENCATSRVCAP = 13 * BENPEN * \sum_{i=0}^{100-y} {}_i p_x^{aa} \cdot {}_i p_y \cdot q_{y+t} v^{y+t+1/2} \cdot H_{y+t+1/2}^{(12)}$$

5.2 Expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros

Para a determinação dos percentuais de contribuição normal utilizamos a folha salarial anualizada, contudo informamos a expressão de cálculo do valor atual dos salários futuros.

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 * EMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s,t) \cdot {}_t p_x^{aa}$$

Onde NumServ é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS(s,t) é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo t. A probabilidade considerada é a do servidor de idade x permanecer vivo até a idade x+t.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x:

$$a_x = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot {}_t p_x$$

Probabilidade de um indivíduo de idade x sobreviver à idade x+t:

$${}_t p_x = \frac{l_{x+t}}{l_x}$$



Pagamentos anuais são repartidos mensalmente:

$$a_x^{(12)} = a_x - \frac{11}{24}$$

Valor atual probabilístico do custo de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo inválido de idade x:

$$a_x^I = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot p_x^I$$

Valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x.:

$$H_{x-12}^{(12)} = \frac{H_x^{(12)} + H_{x-1}^{12}}{2}$$

Valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x

$$a_x^{H(12)} = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot p_x^I \cdot q_{x+t}^I \cdot v^{t+1/2} \cdot H_{x+t+1/2}^{(12)}$$

6. METODOLOGIA DE CALCULO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A RECEBER E A PAGAR

Limitado a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) – Art. 11, § 5º da Portaria MPS nº 403 de 10/12/2008.

Atenciosamente,

MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA

CIBA 140

RICARDO CICARELLI DE MELO

MIBA 1306



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97

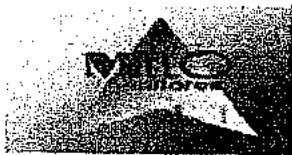


Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

ANEXO 10

REGULARIDADE JUNTO AO

IBA – INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-3511b1912708

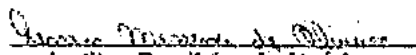


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA** está inscrita no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria Sócio Coletivo prestador de serviços atuariais, CIBA nº 140, estando com as contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/08/2016.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.


Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA**

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA 1304/1308
CENTRO - CEP 20011-901

RIO DE JANEIRO - RJ

 Instituto Brasileiro de Atuária
R. da Assembleia, 10 - Sala 1304/1308 - Centro - Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20011-901 - Fone: (21) 2521-0587 Fax: (21) 2521-0585
e-mail: iba@atuarios.com.br



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: baaba46a-c62d-429b-b18d-351b1912708

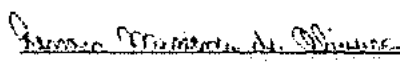


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **Ricardo Cicarelli de Melo** é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 1306, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº 1306 estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/08/2016.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.


Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA CAASSEMBLEIA, 13 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-001
RIO DE JANEIRO - RJ

 Instituto Brasileiro de Atuária
Rua da Assembleia, 13 - Sala 1304/1306 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 21 2511 7407 Fax: 21 2511 2862
e-mail: iba@iba.org.br